www.piedade.sp.gov.br

Imprensa Oficial

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro, Piedade/SP • 18170-000 • (15) 3244-8400

Ano 22 | Ed. 862 | Piedade, 16 de maio de 2024



PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 29065/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora PRISCILA PEDROSO CAMARGO, portadora do R.G. nº 42.735.635-0, PIS/PASEP nº 19011015889, do cargo de Fiscal Municipal, a partir do dia 10 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
10 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29066/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora ILZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, portadora do R.G. nº 40.659.109-X, PIS/PASEP nº 20955103880, classificada em 61º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para provimento do cargo vago de MONITOR ESCOLAR, criado pelas Leis Municipais nº 4361/2014, 4549/2018, 4618/2020 e 4860/2024, a partir do dia 13 de maio de 2024, nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
10 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29067/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora GIOVANA MARIA PEREIRA LEMES, portadora do R.G. nº 60.334.679-0, PIS/PASEP nº 16302996148, classificada em 62º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para provimento do cargo vago de MONITOR ESCOLAR, criado pelas Leis Municipais nº 4361/2014, 4549/2018, 4618/2020 e 4860/2024, a partir do dia 13 de maio de 2024, nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
10 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29068/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora FRANCINE FRANCO RODRIGUES, portadora do R.G. nº 42.628.407-0, PIS/PASEP nº 11997640109, classificada em 9º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para provimento do cargo vago de PSICÓLOGO, criado pelas Leis Municipais nº 3851/2007 e 4598/2019 a partir do dia 13 de maio de 2024, nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
10 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA NÚMERO: 29069/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede **licença para tratar da saúde**, para o servidor MARCOS CRISTIANO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, portador do RG nº 25.536.107-0, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2.024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
10 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29070/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede **licença para tratar da saúde,** para a servidora RAFAELLE CRISTINA DIAS DE CAMARGO DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA, portadora do RG nº 42.180.513-4, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2.024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
10 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29071/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede **licença para tratar da saúde**, para o servidor JOSE APARECIDO DE BRITO MACIEL, PEDREIRO, portador do RG nº 19.179.272-X, no período de 25 de abril a 01 de maio e 07 a 14 de maio de 2.024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
10 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO : 29073/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, prorroga a licença para o trato de assuntos particulares do servidor CARLOS QUIRINO RAMALHO, portador do R.G. nº 23.502.095-3, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 03 de maio de 2024, nos termos do artigo 77, da Lei Municipal nº 3.112 de 15/12/1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
13 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 29074/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar a designação da servidora MILENA DE CAMPOS MACIEL RUY, portadora do R.G. nº 27.109.461-8 SSP, da Coordenação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, a partir do dia 24 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
13 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 29075/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor IGOR RODRIGO PAES DA SILVA, portador do R.G. nº 49.904.722-9, como responsável pela Coordenação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, nos termos da Lei Municipal nº 4565/2018, a partir do dia 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
13 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29076/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede **licença para tratar da saúde,** para a servidora CLEUZA MARIA DA SILVA, AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, portadora do RG nº 17.010.194, no período de 22 a 24 de abril, 29 a 30 de abril e de 07 a 16 de maio de 2.024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
13 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29077/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar a substituição do servidor VICENTE ROMUALDO VIEIRA, portador do R.G. nº 17.702.786 SSP, PIS/PASEP nº 17033618504, do cargo de Pintor de Obras, a partir do dia 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29078/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 3112/1999, desliga a partir do dia 02 de maio de 2024, o servidor VICENTE ROMUALDO VIEIRA, portador do R.G. nº 17.702.786, PIS/PASEP nº 17033618504, lotado no cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, em face de Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29079/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 21, inciso II, da Lei Municipal nº 4517/17, desliga a pedido, a funcionária FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO MACIEL, portadora do R.G. nº 54.432.300-2 SSP/SP, PIS/PASEP nº 16267846181, da função de Monitor Escolar, a partir do dia 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29080/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 21, inciso II, da Lei Municipal nº 4517/17, desliga a pedido, a funcionária JAINE VIEIRA PAES DE MORAES, portadora do R.G. nº 493177784 SSP/SP, PIS/PASEP nº 16187860471, da função de Monitor Escolar, a partir do dia 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 29081/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora ANDREIA DE OLIVEIRA METH, portadora do R.G. nº 44.553.154-X, PIS/PASEP nº 12947692251, do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) 30 Horas, a partir do dia 10 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
14 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 29083/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, prorroga a licença para o trato de assuntos particulares da servidora MIRIAM MARUM DE CAMPOS OLIVEIRA, portadora do R.G. nº 23.280.561-1, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos do artigo 77, da Lei Municipal nº 3.112 de 15/12/1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Piedade, comunica que o candidato abaixo, convocado através da listagem de aprovados do Concurso Público nº 001/2022, para a função de Auxiliar de Enfermagem, foi desclassificado em virtude de desistência ou não apresentação dos documentos para a **contratação temporária:**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARCOS VINICIUS RIBEIRO PEREIRA

Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Piedade, comunica que as candidatas abaixo, convocadas através do Concurso Público nº 02/2023, para a função de Servente de Limpeza, foram desclassificadas em virtude de desistência ou não apresentação dos documentos para a contratação temporária:

ALESSANDRA PASCHOAL DOS SANTOS
ADRIANA CECILIA MOSCATEL DE OLIVEIRA

Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Piedade comunica que, por ocasião de nomeação para cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo foi desclassificada em virtude de desistência ou não apresentação dos documentos para a vaga do cargo de Agente de Serviço Escolar, referente ao Edital nº 001/2022, do Concurso Público:

SHIRLEI APARECIDA DA SILVA

Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Piedade comunica que, por ocasião de nomeação para cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo foi desclassificada em virtude de desistência ou não apresentação dos documentos para a vaga do cargo de Monitor Escolar, referente ao Edital nº 001/2023, do Concurso Público:

EMILY ANNE CHAGAS

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Piedade, **CONVOCA** a candidata abaixo, através da listagem de aprovados do Concurso Público nº 001/2022, para exercer a função de Agente de Serviço Escolar, **em caráter temporário.**

A candidata deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade-SP, sala 25, até as 16:00 horas do dia 23 de maio de 2024.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na desistência da vaga para a contratação temporária.

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
67º	BRUNA THALIA DA SILVA

Piedade, 16 de maio de 2024.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Piedade, **CONVOCA** a candidata abaixo, através da listagem de aprovados do Concurso Público nº 001/2022, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, **em caráter temporário.**

A candidata deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade-SP, sala 25, até as 16:00 horas do dia 23 de maio de 2024.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na desistência da vaga para a contratação temporária.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
15º	DANIELA DA SILVA PEREIRA CARVALHO

Piedade, 16 de maio de 2024.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Piedade, **CONVOCA** os candidatos abaixo, através da listagem de aprovados do Concurso Público nº 002/2023, para exercer a função de Servente de Limpeza, **em caráter temporário.**

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade-SP, sala 25, até as 16:00 horas do dia 23 de maio de 2024.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na desistência da vaga para a contratação temporária.

SERVENTE DE LIMPEZA	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
16º	MARGARIDA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA
17º	ANDERSON ALVES

Piedade, 16 de maio de 2024.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2023, publicada no Jornal Oficial do Município do dia 24 de outubro de 2023, convoca os candidatos abaixo, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade-SP, sala 25, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação no Jornal Oficial do Município.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Candidato	Classificação	Cargo
SUELLEN MILIANE DA SILVEIRA DOMINGUES	70º	MONITOR ESCOLAR
MOISES DA SILVA	71º	MONITOR ESCOLAR
GIOVANI FERREIRA	72º	MONITOR ESCOLAR
MATHEUS TERUKAZU LEITE HIRASHIMA	73º	MONITOR ESCOLAR
ROSIMERE APARECIDA RIBEIRO DE AGUIAR	74º	MONITOR ESCOLAR
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA PEDROZO	75º	MONITOR ESCOLAR
VALDILAINE CRISTINA ALVES DE MORAES	76º	MONITOR ESCOLAR
LARISSA APARECIDA FONTAO BASTOS	77º	MONITOR ESCOLAR
CONVOCADO PARA VAGA PCD	78º	MONITOR ESCOLAR
IZABELLA SASTRE SANTOS	79º	MONITOR ESCOLAR
RHIAN RAATZ PEREIRA	80º	MONITOR ESCOLAR
ANA CAROLINA GODINHO MOREIRA	81º	MONITOR ESCOLAR
FERNANDA OLIVEIRA ALVES	82º	MONITOR ESCOLAR
ISABELLA FERNANDES DE MORAES PROENCA	83º	MONITOR ESCOLAR
ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	84º	MONITOR ESCOLAR
GIOVANNA KAMILY GOMES GODINHO	85º	MONITOR ESCOLAR
JHENYFER EDUARDA TORRES CARDOSO	86º	MONITOR ESCOLAR
DALILA DE MORAIS MACIEL	87º	MONITOR ESCOLAR

Piedade, 16 de maio de 2024.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CRAS ITINERANTE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cadastro Único
Conhecer para incluir

BPC
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAIF
Proteção e Atendimento Integral a Família

Acesso a **benefícios** eventuais

Orientação, encaminhamento, busca ativa das famílias e demais **serviços de proteção social básica.**



PREFEITURA DE PIEDADE
NOSSA GENTE TRABALHANDO POR UMA NOVA CIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
15 99605-9902

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 29093/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar o senhor LUCAS YUJI CARVALHO MIWA, portador do RG nº 57.505.602-2, PIS/PASEP nº 13412545545, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 16 de maio de 2024 até 20 de dezembro de 2024, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento nos termos da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29094/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora ALINE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 54.431.971-0, SSP/SP, PIS/PASEP nº 15408183622, do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, a partir do dia 15 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29095/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora ALINE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 54.431.971-0, PIS/PASEP nº 15408183622, classificada em 9º lugar no Concurso Público nº 02/2023, para provimento do cargo vago de SERVENTE DE LIMPEZA, criado pela Lei Municipal nº 2977/1998 , a partir do dia 16 de maio de 2024 , nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29096/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora SIMONE GODINHO DE JEZUS, portadora do R.G. nº 32.001.774-6, PIS/PASEP nº 12541530619, classificada em 64º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para provimento do cargo vago de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, criado pelas Leis Municipais nº 3434/2003, 3496/2004 e 4013/2009, a partir do dia 16 de maio de 2024 , nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29097/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora PLACIDIA DOS SANTOS VIEIRA PINTO, portadora do R.G. nº 42.735.482-1, PIS/PASEP nº 16599598952, classificada em 65º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para provimento do cargo vago de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, criado pelas Leis Municipais nº 3434/2003, 3496/2004 e 4013/2009a partir do dia 16 de maio de 2024 , nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pieda**de,**
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29098/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora DÉBORA CAMARGO DE FARIA, portadora do R.G. nº 49.137.890-7, PIS/PASEP nº 20493098547, classificada em 63º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para provimento do cargo vago de MONITOR ESCOLAR, criado pelas Leis Municipais nº 4361/2014, 4549/2018, 4618/2020 e 4860/2024, a partir do dia 16 de maio de 2024 , nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 29099/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora MIKAELE ALESSANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 54.189.687-8, PIS/PASEP nº 20323612681, classificada em 65º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para provimento do cargo vago de MONITOR ESCOLAR, criado pelas Leis Municipais nº 4361/2014, 4549/2018, 4618/2020 e 4860/2024, a partir do dia 16 de maio de 2024, nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29100/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, o servidor EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do R.G. nº 20.422.846, SSP/SP, PIS/PASEP nº 12384095562, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, a partir do dia 16 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura de Piedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
COMISSÃO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

COMUNICADO

A Comissão de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Piedade informa abaixo a relação de processos para julgamento na Sessão Ordinária, que será realizada no dia 24 de maio de 2024, às 14h00, na Sala do Pregão, das decisões proferidas em 1ª instância:

	PROC. N°	REQUERENTE
01	06277/2021	BRUNO VICTOR KOMAUER
02	06257/2021	JOSÉ HIROSHI TSUZUKI
03	05788/2021	ALBARI STRAUB KLINGUELFUS/LAR DA MÔNICA
04	04780/2021	OLINDA COUNTRY CLUB
05	05649/2021	ASSOCIAÇÃO CULT. E ESPORTIVA DE PIEDADE
06	05916/2021	MARIA APARECIDA SIMAS ESTEVES
07	10360/2021	LUCIANE VITOR DA SILVA
08	09529/2021	EDNA IZIS PRESTES DE OLIVEIRA
09	06175/2021	ILSE ELFRIEDE HEDWING B. NOSSAK (ESPOLIO)
10	05984/2021	CRISTIANO DE CAMARGO
11	017162021	EDUCANDARIO LAR DE JESUS
12	06286/2021	EDIMUR YASSUSHI HIROSE
13	06204/2021	NORBERTO KUBAIASSI
14	06112/2021	JOÃO NEY HOCHGREB
15	06065/2021	WLADMIR MUAKAD
16	05850/2021	LOJA MAÇONICA LUZ E UNIÃO II
17	05102/2021	MARIA APPARECIDA DE CAMPOS
18	05062/2021	CONCEIÇÃO APARECIDA TORRES
19	04882/2021	MARINO TOBIAS DE OLIVEIRA
20	04924/2021	DOMINGOS DEOCLÉCIO DE SOUZA
21	04876/2021	ISABEL IMPERIAL DE ALMEIDA
22	04783/2021	MARGARIDA SCHENAIDER EUGIDO
23	06258/2021	MARIA APARECIDA LEITE
24	03628/2021	IVAN CARLOS FAVERO
25	06160/2021	CELIA DE MORAES FELIX
26	06146/2021	MARIA INÊS DE OLIVEIRA CRUZ
27	06123/2021	JOÃO GOMES RAMOS
28	05926/2021	SALVADOR TENÓRIO NUNES NETO
29	05931/2021	IVANY ANTUNES DE OLIVEIRA
30	05948/2021	JOSE TEOBALDO GOMES

Os processos que porventura não forem julgados nesta sessão ficam adiados para a sessão seguinte. A presente pauta será afixada no Paço Municipal, sito à Praça Raul Gomes de Abreu, n° 200, Centro, Piedade/SP.

Piedade, 15 de maio de 2024.

Rildo Correa da silva
Presidente

Bianca Espinosa Marum
Secretária/Membro

Wilma F. B. Marciano
Membro

Rosângela Soares da Rosa
Membro

Caroline Aparecida Escanhoela
Membro

Balanço Patrimonial 31/12/2023

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMAR
CNPJ:02.992.433 / 0001-04

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
BENS NUMERÁRIOS			
CAIXA	1.780,49	1.780,49	
APLICAÇÕES FIN. LIQUIDEZ IMED.			
APLICAÇÃO FINACEIRA SANTANDER	1.378,75		
FUNDOS - BANCO DO BRASIL	1.273,93		
SICREDINVEST AUT	1.010,46	3.663,14	5.443,63
REALIZÁVEL			
OUTROS CRÉDITOS			
I.N.S.S. A RECUPERAR	891,80	891,80	891,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS			
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS			
INVESTIMENTOS	300,00	300,00	300,00
IMOBILIZADO			
BENS IMÓVEIS			
TERRENOS	32.000,83		
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	734.972,62	766.973,45	
BENS MÓVEIS			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	122.389,29		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	36.356,20		
EQUIPAMENTOS	10.810,13		
INSTALAÇÕES	2.600,00		
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	1.994,00	174.149,62	
VEÍCULOS DE OPERAÇÃO			
VEÍCULOS	41.300,00	41.300,00	982.423,07
T O T A L D O A T I V O			**989.058,50**

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS	413,33	413,33	413,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E CONTRIB. À RECOLHER			
I.R.R.F. À RECOLHER	1.145,01	1.145,01	1.145,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			
I.N.S.S. À RECOLHER	2.727,02		
F.G.T.S. À RECOLHER	3.694,81	6.421,83	6.421,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES			
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	3.694,82	3.694,82	3.694,82
PATRIMÔNIO SOCIAL			
RESERVAS			

SUPERÁVIT ACUMULADO			
SUPERÁVIT ACUMULADO	1.012.971,81		
DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	- 35.588,30	977.383,51	977.383,51
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL			**989.058,50**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - 31/12/2023

(+) RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DOAÇÕES	197.114,97
RECEITA DE SUBVENÇÕES	187.913,83
RECEITAS DIVERSAS	122.358,09
(=) RECEITA BRUTA TOTAL	**507.386,89**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	442.619,01
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	90,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.375,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.866,37
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS FINANCEIRAS	988,37
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.012,78
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**- 36.576,67**
(=) DEFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	**- 35.588,30**
(=) DEFICIT DO EXERCÍCIO	**- 35.588,30**

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 29043/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1.999, **APROVA**, o(a) servidor(a) **MAURILIO JOSE DE BARROS JUNIOR**, em seu Estágio Probatório, no cargo de provimento efetivo de **PROF.EDUC.BAS.II EF PEB II.**

Prefeitura Municipal de Piedade,
07 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29044/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1.999, **APROVA,** o(a) servidor(a) **BRUNO DUGOIS GRANGEIRO**, em seu Estágio Probatório, no cargo de provimento efetivo de **PROF.EDUC.BAS.II AR PEB II.**

Prefeitura Municipal de Piedade,
07 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29072/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1.999, **APROVA**, o(a) servidor(a) **GLEICE JULIANE OPTIZ DA SILVA**, em seu Estágio Probatório, no cargo de provimento efetivo de **PROF.EDUC.BAS.I PEB I 30H.**

Prefeitura Municipal de Piedade,
13 de maio de 2024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 29084/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Sindicante, nos termos da Lei Municipal 3.112/1.999, para o Processo PMP 5679/2023, sendo:

RENATO DOMINGUES
28.401.046-7
TIZIANE DE CAMPOS MACIEL OLIVEIRA
34.817.705-7
DANIELA CAROLINA ZAMBONI VELOSO
42.839.488-7

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29085/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, REVOGA A PORTARIA 26.905/2.022, e declara o **direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.
EMEIEF "PROF. ANNA RUTH LEITE FRAGNAN"
LUCIANA CRISTINA MENDES VIUDES TAVEIRA, RG: 26.771.201-7, referente ao período aquisitivo de 14/08/2016 A 18/03/2023 (período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021 pelo Decreto Municipal 8032/2021 c.c. Lei Complementar 173/2020- Federal, alterada pela Lei Complementar 191/2022- Federal).

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29086/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o **direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.
EMEIEF "PROF. MARIA JOSÉ MARCIANO DE ABREU"
CRISTIANE MARUM RIBEIRO DA SILVA, RG: 33.923.607-3, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 A 03/02/2024 (período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021 pelo Decreto Municipal 8032/2021 c.c. Lei Complementar 173/2020- Federal, alterada pela Lei Complementar 191/2022- Federal).

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29087/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o **direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.
EMEIEF "PROF. MARIA JOSÉ MARCIANO DE ABREU"
VERÔNICA DA SILVA CRISPIM, RG: 40.952.299-5, referente ao período aquisitivo de 06/06/2017 A 09/01/2024 (período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021 pelo Decreto Municipal 8032/2021 c.c. Lei Complementar 173/2020- Federal, alterada pela Lei Complementar 191/2022- Federal).

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29088/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o **direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.
EMEIEF "PROF. MARIA JOSÉ MARCIANO DE ABREU"
FELIPE NICOLAU PAES VIEIRA, RG: 40.214.963-4, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 A 05/01/2024 (período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021 pelo Decreto Municipal 8032/2021 c.c. Lei Complementar 173/2020- Federal, alterada pela Lei Complementar 191/2022- Federal).

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29089/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o **direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.
EMEIEF "PROF. MYRIAM SILVA BASTOS"
LUAN CAUÊ FÁVERO, RG: 41.024.064-3, referente ao período aquisitivo de 17/05/2017 A 21/12/2023 (período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021 pelo Decreto Municipal 8032/2021 c.c. Lei Complementar 173/2020- Federal, alterada pela Lei Complementar 191/2022- Federal).

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 29090/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o **direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.
EMEF "PROF. NELSINA AYRES BUENO ABREU"
ROGÉRIA ESTEBAN ROJO RAMALHO, RG: 21.875.333-0, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 A 03/01/2024 (período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021 pelo Decreto Municipal 8032/2021 c.c. Lei Complementar 173/2020- Federal, alterada pela Lei Complementar 191/2022- Federal).

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29091/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o **direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.
EMEIEF "PROF. PASCHOAL VISCONTI"
JOICE MARA DO BRASIL DE SOUZA, RG: 30.058.661-9, referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 A 09/01/2024 (período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021 pelo Decreto Municipal 8032/2021 c.c. Lei Complementar 173/2020- Federal, alterada pela Lei Complementar 191/2022- Federal).

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 29092/2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Prêmio de 60 (trinta) dias em pecúnia no mês de abril de 2.024; ao (à) servidor (a) LUCIANA CRISTINA MENDES VIUDES TAVEIRA, portador (a) do RG nº 26.771.201-7, conforme portaria nº 29.085/2.024 e nos termos da Lei Municipal nº 4.239, de 17 de abril de 2.012 c.c. Lei 4336 de 2014, Decreto Municipal 8227/2021 e Decreto Municipal nº 8.625/2.022.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de maio de 2.024.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160, Centro, Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 120/2024
Dispensa nº 17/2024 – Aquisição de placas de homenagem

Homologação

HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos, o resultado da contratação direta (dispensa de licitação) nº 17/2024 para aquisição de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Piedade. Fornecedor: Placas Express Comunicação Visual, valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Piedade - SP, 15 de maio de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160, Centro, Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 16/2024
Dispensa nº 14/2024 – Aquisição de placas wireless 802.11ax e fontes ATX 400W.

Adjudicação e Homologação

ADJUDICO o objeto para o(s) vencedor(es) da sessão pública da referida dispensa eletrônica e HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos, os trabalhos e todos os atos do agente de contratação e da equipe de apoio, por estarem dentro da legalidade. Contratado(s): Davison Machado Rodrigues Bicas45167035805, valor de R$1.791,60; Castilho e Ferreira Comércio e Representações Ltda, valor de R$816,00.

Piedade - SP, 13 de maio de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160, Centro, Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 8095/2023
Pregão Eletrônico nº 2/2024 – Serviço de consultoria técnica especializada para elaboração de projeto executivo e supervisão técnica da implantação de energia fotovoltaica no edifício da Câmara Municipal de Piedade.

Adjudicação e Homologação

ADJUDICO o objeto para o vencedor da sessão pública do referido pregão eletrônico e HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos, os trabalhos e todos os atos do agente de contratação e da equipe de apoio, por estarem dentro da legalidade. Contratada: Indelmatec Ltda, valor de R$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Piedade - SP, 15 de maio de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 13 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a instituição do processo administrativo, legislativo e o protocolo eletrônicos no âmbito da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica instituído o processo administrativo, legislativo e o protocolo eletrônicos no âmbito da Câmara Municipal de Piedade, os quais são regulamentados por este decreto legislativo.

Art. 2º São objetivos deste decreto legislativo:

I — assegurar a eficiência, eficácia e efetividade do trabalho realizado no âmbito do Poder Legislativo e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

II — promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos internos e comunicação externa com segurança, transparência e economicidade;

III — ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação; e

IV — facilitar o acesso do cidadão à informação.

Art. 3º Para o disposto neste decreto legislativo, consideram-se as seguintes definições:

I — documento: unidade de registro de informações, independentemente do formato, do suporte ou da natureza;

II — documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:

Assinado por 1 pessoa: WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F17B-3DA7-E4FD-79CF e informe o código F17B-3DA7-E4FD-79CF

Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

a) documento nato-digital: documento criado originariamente em meio eletrônico;

b) documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital.

III — processamento eletrônico: aquele em que os autos são registrados e disponibilizados em meio eletrônico;

IV — autoridade competente: agente público que detém a competência legal para o ato;

V — assinatura eletrônica: a forma de identificação inequívoca do signatário em formato eletrônico e que possibilite o uso de técnicas de autenticação.

Art. 4º Os documentos protocolados eletronicamente serão registrados no dia e na hora do seu envio ao sistema de tramitação de processos administrativos usado pelo Poder Legislativo, no qual será fornecido identificador único do protocolo, em formato eletrônico.

Art. 5º Qualquer expediente oriundo do Poder Executivo, pessoas jurídicas e demais órgãos públicos deverão ser protocolados, obrigatoriamente, por meio de plataforma eletrônica, mediante uso de assinatura eletrônica de cada documento enviado, não sendo considerado a assinatura eletrônica do protocolo como assinatura de seus eventuais anexos.

Art. 6º Qualquer expediente oriundo do Poder Legislativo deverá ser protocolado, obrigatoriamente, por meio de plataforma eletrônica e deverá ser protocolado por seu autor.

§ 1º Se o documento protocolado tiver que ser transformado em matéria legislativa, após a criação da matéria legislativa no sistema eletrônico, deverá este ser assinado pelo autor e eventuais coautores. Somente após essa etapa será considerada válida a matéria legislativa pela Câmara.

§ 2º Para fins de colocação da matéria legislativa no expediente da sessão, em atendimento ao previsto no Regimento Interno da Câmara, será considerada a data da assinatura pelo seu autor.

Assinado por 1 pessoa: WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F17B-3DA7-E4FD-79CF e informe o código F17B-3DA7-E4FD-79CF

Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Art. 7º Os documentos entregues em meio físico, por outros interessados, deverão ser digitalizados pela secretaria ou assessoria parlamentar da Câmara e inseridos no sistema eletrônico, acompanhados da conferência da integridade, passando o processo a tramitar, preferencialmente, em meio eletrônico, exceto quando necessária sua retenção por força de legislação específica:

I — após o procedimento determinado no caput do art. 7º, o documento será devolvido imediatamente ao interessado, acompanhado do comprovante de protocolo emitido pelo sistema;

II — a conferência prevista no caput deverá registrar se foi apresentado documento original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada administrativamente ou cópia simples;

III — os documentos resultantes da digitalização de originais, de cópia autenticada em cartório, de cópia autenticada administrativamente deste ou de outro órgão público serão considerados cópia autenticada administrativamente e os documentos resultantes da digitalização de cópia simples continuarão a ter o valor de cópia simples;

IV — na hipótese de ser impossível ou inviável a digitalização do documento recebido, este ficará sob guarda da administração pelo tempo necessário à tramitação do processo, conforme definido por decisão fundamentada da autoridade competente;

V — o documento não passível de digitalização ou fora do padrão da estrutura de equipamentos da Câmara Municipal poderá ser convertido para outro formato ou ser encartado em processo à parte.

Art. 8º A administração poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição do original de documento digitalizado no âmbito da administração ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Parágrafo único. A não exibição do documento original pelo interessado importará na invalidação dos atos praticados e de seus efeitos.

Assinado por 1 pessoa: WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F17B-3DA7-E4FD-79CF e informe o código F17B-3DA7-E4FD-79CF

Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Art. 9º A autenticidade e a integridade da documentação encaminhada deverão ser garantidas, na medida do possível, por sistema de segurança eletrônica acessível por conexão criptografada.

§ 1º As proposições e documentos produzidos de forma eletrônica que possam requerer um grau de garantia de origem do documento maior do que é feito por padrão pelo sistema eletrônico de tramitação deverão ser assinados digitalmente pelo seu autor.

I — sempre que disponível, nas ocasiões em que deve ter assinatura digital em um documento, usar preferencialmente uma assinatura digital qualificada (ICP-Brasil);

II — no caso da presidência da Câmara, enquanto perdurar os efeitos do inciso I, § 2º, art. 5º da lei federal 14.063/2020, é obrigatório o uso de assinatura digital qualificada emitida dentro da ICP-Brasil.

Art. 10. A Câmara Municipal de Piedade deverá, preferencialmente, usar as formas eletrônicas de comunicação externa.

§ 1º O Poder Executivo deverá usar a plataforma de tramitação de processos digitais para recebimento da comunicação externa, tendo a mesma validade da comunicação física.

§ 2º Somente em casos excepcionais, devidamente justificado, poderá ser usado um formato não eletrônico.

Art. 11. A numeração oficial dos processos administrativos será feita pela plataforma de tramitação de processos.

§ 1º Nos casos em que um processo administrativo deva ser dividido em outros processos, a identificação do processo poderá ser feita, via de regra, tanto com a numeração do processo inicial ou, quando fizer mais sentido, da numeração do processo derivado de outro(s) processo(s).

§ 2º Quando houver necessidade de ser realizado um processo físico, desde que devidamente justificada a necessidade, deverá ser feito um processo administrativo no sistema eletrônico de tramitação de processos.

Assinado por 1 pessoa: WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F17B-3DA7-E4FD-79CF e informe o código F17B-3DA7-E4FD-79CF

Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Art. 12. É de exclusiva responsabilidade do usuário do sistema de tramitação de processos ou de titular de certificação digital o uso e sigilo de sua senha pessoal e de sua chave privada da sua identidade digital.

§ 1º O vereador que tenha dificuldades em usar o sistema eletrônico de tramitação de processos pode, mediante solicitação formal, ceder o seu usuário e senha do sistema e suas credenciais de certificado digital para a assessoria parlamentar da Câmara Municipal de Piedade, para que esta entre no sistema e assine em seu nome, com ou sem certificado digital.

§ 2º O vereador que ceder o acesso não poderá imputar à assessoria parlamentar ou seu substituto, por questões de férias ou de fato imprevisto, a utilização das credenciais de certificado digital para algo não autorizado ou irregular, sendo recomendável que o acesso ao sistema ou ao certificado digital fique em posse exclusiva do vereador.

Art. 13. As proposições e documentos produzidos eletronicamente com garantia da origem dentro da plataforma de tramitação digital ou produzidos fora da referida plataforma, mas com assinatura via certificado digital serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 14. Os autos do processo eletrônico, ou parte dele, que tiverem de ser remetidos a órgãos ou entidades que não disponham de sistema compatível de armazenagem e tramitações eletrônicas deverão ser encaminhados, preferencialmente, por meio digital.

Art. 15. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 13 de maio de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Wandi Augusto Rodrigues

Assinado por 1 pessoa: WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F17B-3DA7-E4FD-79CF e informe o código F17B-3DA7-E4FD-79CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F17B-3DA7-E4FD-79CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 14/05/2024 15:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F17B-3DA7-E4FD-79CF

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160, Centro, Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 8095/2023
Pregão Eletrônico nº 2/2024 – Serviço de consultoria técnica especializada para elaboração de projeto executivo e supervisão técnica da implantação de energia fotovoltaica no edifício da Câmara Municipal de Piedade.

Adjudicação e Homologação

ADJUDICO o objeto para o vencedor da sessão pública do referido pregão eletrônico e HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos, os trabalhos e todos os atos do agente de contratação e da equipe de apoio, por estarem dentro da legalidade. Contratada: Indelmatec Ltda, valor de R$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Piedade - SP, 15 de maio de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 13 DE MAIO DE 2024

"Confere ao Projeto Social de jiu-jítsu Roger da Silva a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4507, de 29 de junho de 2017, autorizada a conferir ao "Projeto Social de jiu-jítsu Roger da Silva" a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelas suas relevantes conquistas na modalidade esportiva.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 13 de maio de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco

Assinado por 1 pessoa: WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/8E28-8768-58AB-E91D e informe o código 8E28-8768-58AB-E91D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E28-8768-58AB-E91D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 14/05/2024 15:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/8E28-8768-58AB-E91D



DECRETOS

Decreto n° 9563 de 15 de maio de 2024.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4843 de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) na seguinte classificação:
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
02.11.03 – Divisão de Proteção Social
515 08.2430013.2093 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJR$ 465.000,00
Total R$ 465.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
02.11.03 – Divisão de Proteção Social
516 08.2440013.2094 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJR$ 465.000,00
Total R$ 465.000,00

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
15 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito do Município

Prefeitura de Piedade

Decreto n° 9564 de 15 de maio de 2024.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4843 de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e tres mil reais) na seguinte classificação:
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
510 08.2440013.2089 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material PermanenteR$ 183.000,00
Total R$ 183.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
495 08.2440013.2089 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 70.000,00
497 08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 40.000,00
506 08.2440013.2089 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJR$ 30.000,00
02.11.04 – Fundo da Criança e do Adolescente
522 08.2430013.2095 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 43.000,00
Total R$ 183.000,00

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
15 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito do Município



DECRETOS

Decreto n° 9565 de 15 de maio de 2024.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4843 de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação:
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
510 08.2440013.2089 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material PermanenteR$ 100.000,00
Total R$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação, ficha 221.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
15 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito do Município

Decreto n° 9566 de 15 de maio de 2024.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4843 de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na seguinte classificação:
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente
02.10.02 – Departamento Técnico
479 18.5410012.2086 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJR$ 300.000,00
Total R$ 300.000,00
Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente
02.10.02 – Departamento Técnico
467 04.6080012.2084 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material PermanenteR$ 300.000,00
Total R$ 300.000,00
Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
15 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito do Município

Decreto n° 9567 de 16 de maio de 2024.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 4843 de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação:
02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.09.02 – Divisão de Serviços Públicos
411 15.4510011.1011 4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR$ 450.000,00
Total R$ 450.000,00
Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.09.02 – Divisão de Serviços Públicos
411 15.4510011.1011 4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR$ 450.000,00
Total R$ 450.000,00
Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
16 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito do Município



DECRETOS

Decreto n° 9568 de 16 de maio de 2024.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do Inciso I da Lei Municipal nº 4843 de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria de Saúde
02.07.02 – Departamento de Atenção à Saúde
317 10.3010009.2060 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Dist Gratuita. . . .R$ 80.000,00
319 10.3010009.2060 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Dist Gratuita. . . .R$ 80.000,00
Total R$ 200.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria de Saúde
02.07.02 – Departamento de Atenção à Saúde
322 10.3010009.2060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ. R$ 200.000,00
Total R$ 200.000,00

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
16 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito do Município

Prefeitura de Piedade

Decreto n° 9569 de 16 de maio de 2024.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 4843 de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 41.500,00 (duzentos mil reais) na seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
02.02 – Chefia de Gabinete
02.02.01 – Chefia de Gabinete
34 04.1220003.2010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJR$ 25.000,00
02.04 – Secretaria de Administração
02.04.03 – Tecnologia da Informação
100 04.1230005.2025 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 12.500,00
103 04.1230005.2025 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00
Total R$ 41.500,00

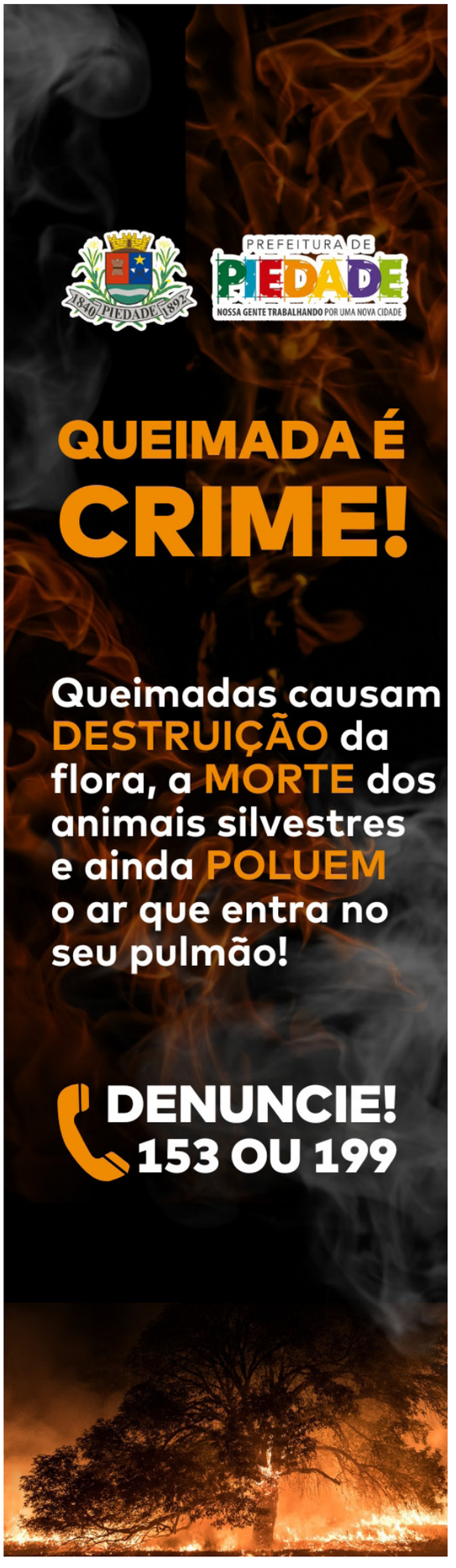
Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.02 – Chefia de Gabinete
02.02.01 – Chefia de Gabinete
31 04.1220003.2010 3.3.9.30.00 Material de Consumo R$ 17.000,00
33 04.1220003.2010 3.3.9.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF R$ 2.000,00
35 04.1220003.2010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00
02.04 – Secretaria de Administração
02.04.03 – Tecnologia da Informação
102 04.1230005.2025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJR$ 16.500,00
Total R$ 41.500,00

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
16 de **maio de 2024**
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Lei nº 4868 de 07 de maio de 2024.

"Institui no âmbito do Município de Piedade o protocolo: Código Mulher de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio nos espaços públicos e privados de lazer e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piedade, o protocolo: Código Mulher de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em todos os espaços públicos e privados de lazer, eventos festivos e esportivos, bailes, espetáculos, shows, bares, restaurantes ou em qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas.

Art. 2º O protocolo: Código Mulher tem como princípios a divulgação de diretrizes de atendimento, medidas de urgência e informações úteis, como forma de garantir a celeridade, o conforto, o respeito, o rigor, a dignidade e a preservação da honra e da intimidade da vítima.

Art. 3º Para fins desta lei, o conceito de violência sexual ou assédio, bem como as diretrizes de atendimento, são aquelas condutas previstas, no que couber, na Lei Federal nº 12.015, de 7 de agosto de 2009; Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e do Decreto Federal nº 7.958, de 13 de março de 2013, Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Art. 4º Fica instituído o selo adesivo Código Mulher, destinado à promoção do combate à violência e ao assédio sexual.

§ 1º O Poder Executivo poderá criar um selo adesivo próprio de identificação do protocolo Código Mulher como forma de padronização do layout e decidir quais as informações que deverão estar contidas neste selo.

Art. 5º É direito da mulher vítima de assédio ou violência sexual:

I — respeito às suas decisões;

II — ser prontamente atendida por funcionárias e funcionários do estabelecimento para relatar a agressão, resguardar provas ou qualquer evidência que possa servir a responsabilização do possível agressor;

III — ser acompanhada por pessoa de sua escolha;

IV — ser imediatamente protegida do possível agressor;

V — acionar os órgãos de segurança pública competentes;

VI — não ser atendida com preconceito;

VII — ser atendida de acordo com o Decreto Federal nº 7.958,de 13 de março de 2013, quando se dirigir a estabelecimento de saúde ou segurança pública quando for caso.

Art. 6º Os estabelecimentos, referidos no Art. 1º desta Lei, poderão:

I — manter funcionários e funcionárias capacitados e treinados para agir em caso de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

denúncia de violência ou assédio a mulher;

II — disponibilizar recursos para que a denunciante possa se dirigir aos órgãos de segurança pública, serviços de assistência social, atendimento médico ou mesmo o regresso seguro ao lar;

III — manter em locais visíveis, nas áreas principais de circulação de pessoas e em todos os sanitários, adesivos contendo informações sobre o protocolo Código Mulher, com telefones e outras informações para acesso imediato pelas vítimas;

IV — manter um ambiente no estabelecimento onde a denunciante possa ficar protegida e afastada, inclusive visualmente, do possível agressor;

V — conduzir a denunciante a local tranquilo e procurar amigos presentes no local para que possam acompanhá-la;

VI — preservar qualquer prova que possa contribuir para a identificação e responsabilização do agressor;

VII — garantir e viabilizar os direitos da denunciante previsto no art. 3º desta lei, de acordo com a vontade da denunciante;

VIII — preservar as eventuais e potenciais provas ou evidências da violência cometida.

Art. 7º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas de respeito à mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

em locais públicos ou de grande circulação de pessoas.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará através de decreto as ações que achar necessárias para a implantação do protocolo Código Mulher.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, 07 de maio de 2024.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do Projeto: Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168. VILA OLINDA
TELEFONE (15) 33443017.
PIEDADE SP
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR

CADASTRO ÚNICO INFORMA

O Governo Federal iniciou o processo de **Revisão Cadastral 2024 do Cadastro Único.**

A Revisão Cadastral, são cadastros desatualizados há mais de 2 anos e/ou que estão com pendências nas informações.

Beneficiários do Bolsa Família, BPC (Loas), Tarifa Social de Energia, entre outros programas do governo, devem manter seus cadastros atualizados para não perderem seus benefícios.

Atenção
ÚLTIMO MUTIRÃO DE ATUALIZAÇÕES
Nos dias 24 e 25 de Maio

Local: Cras Pieta
End: Rua Quintino Bocaiuva, 155 - Centro
Em frente a Santa Casa
Das 9hs às 16hs

Para maiores informações:
CRAS Pieta **(15) 3244-1034**
CRAS Marlene **(15) 3244-1493**
CRAS Itinerante **(15) 99605-9902**
CREAS **(15) 99771-1700**

Documentos necessários para atualização:

DOCUMENTO ORIGINAL DE TODOS OS MORADORES DA CASA

- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
- DECLARAÇÃO ESCOLAR (EM CASO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES MATRICULADOS EM ESCOLA)

MUTIRÃO 24 DE MAIO

NIS	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	BAIRRO
20414033889	ABIGAIL RODRIGUES	VILA QUINTINO
12758324255	ACELINA GAVIAO	MOREIRAS
12883033228	ADAO CARDOSO DE SA	CENTRO
23685499072	ADRIANA CRUSSI FERREIRA	BOM PASTOR
16130960868	ADRIANA VIEIRA BRANCO LOPEZ	COTIANOS
12967699227	ADRIANO FERREIRA	SARAPUI DOS GODINHOS
17023388808	AIRTON ALVES DOS SANTOS	JURUPARA
12332508955	ALAIDE MARIA DE CAMPOS	VILA MORAES
16143523240	ALBA REGINA DOS SANTOS	VILA MORAES
20718835195	ALEX SANDRO APARECIDO DA SILVA	PAULAS E MENDES
12776379139	ALEX SANDRO SOUZA COLARES	CENTRO
12450908740	ALEXANDRE FLORENCIO DE OLIVEIRA	GARCIAS
21301478026	ALEXANDRE NIDIALCO	PIRAPORAO
12740227223	ALEXANDRE PEREIRA DOMINGUES	CORREIAS
20782354801	ALINE GABRIELY NICACIO TEIXEIRA	GARCIAS
20650257701	ALINE MONIZE ROSA MARTINS	MIGUEL RUSSO
20980316469	ALINE VALERIA ALVES GOMES	VILA QUINTINO
16098913944	AMANDA FERREIRA DE MORAES	GODINHOS
21002713015	ANA CAROLINA DA SILVA	CENTRO
20773947455	ANA CAROLINA SILVA	BAIRRO DO PIRAPORINHA
20719579303	ANA CAROLINE DE MORAES	MOREIRA
23653842170	ANA CAROLINE DOS SANTOS DE QUEIROZ	BOM PASTOR
21266999150	ANA CLAUDIA DE CASTRO FELIX	VILA QUINTINO
20393443846	ANA LUCIA DA ROSA	CARNEIROS
21205717961	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	BAIRRO COTIANOS
21403458385	ANA LUCIA DE QUEIROZ	BUENOS
21205725972	ANA MARIA DOS SANTOS	DOURADINHO
20718832242	ANA PAULA DA SILVA	BAIRRO BUENOS
16025840777	ANA RUTE PEDROSO DA SILVA	LEITES
12339967505	ANDREA REIS DOS SANTOS	JURUPARA
20945828688	ANDREIA ALVES BATISTA	BAIRRO DOS GARCIAS
16025723681	ANGELA DOS SANTOS LOPES	BAIRRO DO CIRIACO
20945819417	ANGELA MARIA MARTINS	MIGUEL RUSSO
12444853018	ANGELA SIMOES VIDAL DA SILVA	CENTRO
20782364270	ANGELICA CARDOSO DA SILVA	BOA VISTA
20091760296	ANGELICA DE MORAES VIEIRA	SARAPUI DOS ANTUNES
20682233700	ANGELICA DOS SANTOS	BAIRRO DA SERRA
20398182234	ANIELY DE OLIVEIRA	VILA QUINTINO
20148136219	ANTONIO DOMINGUES	CORREAS
20357630674	APARECIDA DE PAULA LEITE OLIVEIRA	COTIANOS
16021288158	APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	BUTUCA
16021297416	ARLETE JERONIMO	GARCIAS
10759665483	ARTUR LAGO COELHO	BAIRRO PIRES
14839643608	BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO	GARCIAS
12612298187	BELMIRO SALES DA LUZ	SARAPUI DOS LUZES
12592776240	BENEDITA GALBARINI	PARQUE DA TORRE
20357629293	BIANCA APARECIDA DE MORAES	BAIRRO DOURADINHO
16137734405	BIANCA DA SILVA PEREIRA	BAIRRO TENORIO

12226770609	BRAZ BATISTA DOMINGUES	PARQUE DA TORRE
23864768256	BRUNA AYA DE OLIVEIRA TOMITA	CENTRO
16136349508	BRUNA CHALANA ALMEIDA SANTOS	VILA ELVIO
20782356286	BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	BATEIA DE BAIXO
21340155526	BRUNA MARIA MARTINS DE ALCANTRA LEOCAIDE	SARAPUI DOS ANTUNES
16021347820	BRUNA VIEIRA FURTADO	PINTOS
20622463211	CAMILA CAROLINA DA SILVA	JARDIM SINIBALDI
22013114280	CAMILY VITORIA NUNES SOBRINHO	FAZENDINHA
10760110600	CARLOS ALBERTO LIMA DE AQUINO	CIRIACO
16072059601	CARLOS EDUARDO DILLI NUNES	LEITES
14183656644	CAROLAINE CRISTINA DE CAMARGO	LIBERDADE
20110841039	CAROLINA DIAS DE MOURA	MOREIRAS
16205570867	CAROLINE DE SOUZA MARQUES	VILA MORAES
13763683851	CATIANE DE JESUS ROCHA SANTO	LEITES
10551957368	CERCIDIO TEIXEIRA SANT ANA	CENTRO
20148136332	CINTHIA CORREA DA SILVA	CORREAS
16510493161	CLAUDECIR DIAS TENORIO	BAIRRO DOS FURNAS
20929244987	CLAUDETE APARECIDA DE CAMPOS	DOS LEITES
12364988774	CLAUDETE GONZAGA CARDOSO	JD SINIBALDY
22808698800	CLAUDIA DA ROSA	VILA OLINDA
12462619641	CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	CIRIACO
10841463325	CLAUDIA TORIELLO MIRANDA	TURVINHO
20148133945	CLEODINE TAYLENE PEDROSO DE OLIVEIRA	BAIRRO CORREAS
12353144332	CLOVIS FERREIRA DE SOUZA	BOA VISTA
23781086948	CRISTINA DE QUEIROZ HOPPE	CAVALEIROS
20393347952	DAIANA FRANCINE MENDES	TENORIOS
12604977267	DAIANE VIRGINIA GARCIA RODRIGUES	CENTRO
16137738761	DALVA BRAZ CUSTODIO DE MORAES	DOURADINHO
16136350662	DAMARIS JACYNTHO	BAIRRO DO JURUPARA
12481828005	DANIEL LUCIO DE ALMEIDA	ROSEIRAL
21291776917	DANIELA APARECIDA FERREIRA LEITE	BAIRRO FAZENDINHA
16121632861	DANIELE NOBREGA DA SILVA	PINTOS
16014085719	DANIELE OLIVEIRA DA CUNHA	BAIRRO DOS COTIANOS
20106171997	DAVILSON GODINHO DA SILVA	BAIRRO DO MIGUEL RUSSO
16150362052	DAYANE AGUIAR PEREIRA	MIGUEL RUSSO
16021368445	DAYANE CRISTINA GODINHO DA SILVA	PIRAPORINHA
16096251022	DAYANE CRISTINA PRESTES DE OLIVEIRA ALMEIDA	PRESTES
16021368747	DAYANE CRISTINE MACHADO PRESTES DA SILVA	VILA MORAES
16012951443	DAYANE GONCALVES PEDRO	BAIRRO DO PIRAPORAO
20091447857	DEBORA DUARTE	VILA MORAES
16118149292	DEBORA PEREIRA DE ALMEIDA	BAIRRO DOS ORTIZES
16021418779	DEIVIANA MACHADO PRESTES DA SILVA	VILA MORAES
16096310460	DEYSIANE MENDES DE ALMEIDA	MOREIRAS
16030739329	DIANA DE LOURDES GODINHO	BAIRRO MOREIRA
16007022022	DINEIA SOUZA DE LIMA	JURUPARA
12087712370	DINIZ DE QUEIROZ	COTIANOS
21340044236	DIRCE DIAS PIRES DE JESUS	VILA MORAES
20719575375	DIRCE VIEIRA RIBEIRO FERREIRA	PAULAS E MENDES
12201804720	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	RIBEIRAO GRANDE
20785033518	EDELVAN DA CUNHA MENDES	CAMPININHA
20969841285	EDILENE CERINO DA VEIGA	VILA OLINDA

16096382488	EDILENE DE BRITO MACIEL	COTIANOS
16121580039	EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES	BUENOS
12731360269	EDNA PIRES DE CAMARGO	PAULAS E MENDES
12381680049	EDUARDO MARINHO DO NASCIMENTO	PINTOS
16026197118	ELAINE DE PAULA CARDOSO DE ALMEIDA	BATEIA DE CIMA
20718829284	ELEN DIANA APARECIDA DE FRANCA SALLA	COTIANOS
20999867592	ELENICE OLIVEIRA ROSA LEMES DA SILVA	CECAP
20682229193	ELIANA ANTUNES TAVARES	BAIRRO DA SERRA
21218028302	ELIANE CASSIANO SALES	LAVRAS
23711724643	ELIDIA MARIA DOS SANTOS	SANTOS DOS MONOS
20105943856	ELIS ELISA PEREIRA	CDHU AYRTON SENNA
20091450106	ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA	BAIRRO MIGUEL RUSSO
12611279227	ELIZETE GOMES DE PROENCA SANTOS	BAIRRO JURUPARA
20421020487	ELOAN FRANCINE FERREIRA DE CAMARGO	CIRIACO
12186929262	ELPIDIO PEREIRA	VILA MARIA
21212393815	ERICA DOS SANTOS PASCOAL	FUNIL
12544161851	ESIQUIEL TORRES	CORREAS
16227688542	ESTEFANI DOMINGUES RIBEIRO PIRES	LEITES
20718840032	EUKARIS EUGENIA DA SILVA	VILA AMANCIO
21259013024	EVA APARECIDA FERNANDES	JACINTOS
12447999706	EVA RODRIGUES JACOB	CORREIAS
16141822925	EVELIN REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BAIRRO REDUCINO
16148920108	EVY DA SILVA	BAIRRO DO JURUPARA
16148920590	FABIA DA SILVA OLIVEIRA DE MORAES	JURUPARA
16096595007	FABIO HERCULES ABRANTES	CAVALEIROS
20719581677	FABIOLA DIAS DE MORAES CAMPOS	BAIRRO DOS TORRES
16278085047	FELIPE GIOVANNY ROSA DA SILVA	CENTRO
12631377232	FERNANDA CRISTINA CORREIA RAMOS BATISTA	VILA QUINTINO
12907085230	FERNANDA LEMES DA SILVA	BATEIA DE BAIXO
16200544272	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	CAETEZAL
16234390197	FERNANDA SANTO SILVA	BAIRRO COTIANOS
21324681669	FILIPE FARIA DA SILVA	COTIANOS
16224542180	FRANCELINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	BAIRRO PIRES
12858493245	FRANCIELE DOS REIS AMARAL DOS SANTOS	GURGEL
16250161024	FRANCIELY DA SILVA PEREIRA	MOREIRAS
23867163746	FRANCINE APARECIDA NUNES DA LUZ	BOM PASTOR
16187704291	FRANCINE SILVA FERNANDES DE MORAES	BOA VISTA
13816977447	GABRIELA BIANCA AMATE STELZER	COTIANOS
20650261563	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	VILA MORAES
20663548025	GABRIELA MARQUES PEREIRA DOS REIS	BAIRRO MOREIRAS
21342526173	GABRIELA SILVA PIRES	VILA DO GRACIO
20435321298	GABRIELI VITORIA DOS SANTOS OCTAVIO	COTIANOS
16323219183	GABRIELLY BALTHAZAR BRESSA	BAIRRO BARREIRO
16251325276	GABRIELLY CRISTINA BERNARDINO	MOREIRAS
20106172322	GENI PRESTES DE OLIVEIRA	MIGUEL RUSSO
16325864140	GEOVANA VIEIRA PIRES DA ROSA	PAULAS E MENDES
23806666594	GEOVANE MATEUS PAULO	PINTOS
10835305187	GERALDO MAJELA DE SOUSA	COTIANOS
16306339605	GERCINA DOS SANTOS	BARREIRO
20148139021	GIANE VIEIRA	BUENOS
12609190249	GILBERTO APARECIDO NUNES	VILA MORAES

16187964633	GILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CIRIACO
20785022192	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	MOREIRAS
12582756263	GIOVANI PINTO DE MORAES	PINTOS
23632098375	GISELE CAETANO DE OLIVEIRA GOES	BAIRRO JURUPARA
16177103511	GISELE CARDOSO CAMARGO	MIGUEL RUSSO
13440917745	GISELI CUENCA GONZALEZ	FURNAS
20414034044	GISLENE DE FATIMA LEITE	CENTRO
20148135913	GISLENE GLEICE DA SILVA	BUENOS
16320729261	GRACIANE CRISTINA FERNANDES DE MATTOS DOS SANTOS	ORTIZES
20140778386	GRAZIELE VIEIRA DE MORAES	SANTOS E PAIOL
16224651540	GREICIANE INGRID DA SILVEIRA	PIRES
21319088602	INGRID PEREIRA GONCALVES	PAULAS E MENDES
20140779447	IRANY CONCEICAO DA SILVA	VILA BOM PASTOR
16278097088	IRMA DE CAMARGO MACHADO	BUENOS
16224733202	ISABELA DA COSTA LEITE	GOIABAS
20119087744	ISABELE DA COSTA DIAS	JURUPARA
20718829330	ISAIAS DIAS DE MORAES FILHO	CIRIACO
10880249592	ISRAEL CARDOSO DOS SANTOS	VILA MARIA
23750219113	ISRAEL RODRIGUES	CENTRO
12603823223	IVAN GOMES DE PROENCA	BAIRRO JURUPARA
13671909721	IVANETE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	CIRIACO
21347269926	IVANY ALVES SENNE	JURUPARA
16176872481	IVONETE TEIXEIRA BRITO DE OLIVEIRA	JURUPARA
20650267723	JANAINA ALVES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	BAIRRO DOS GARCIAS
20778525397	JANAINA DAMIAO	BAIRRO DA FAZENDINHA
20137139149	JANETE VIEIRA DOMINGUES	SARAPUI DOS ANTUNES
12746945241	JANUARIO DE SOUZA NETO	RESIDENCIAL CDHU AIRTON SENA
16227767876	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	VILA BOM PASTOR
23747561914	JAQUELINE ANTONIA DA SILVA	LIBERDADE
20157013159	JAQUELINE APARECIDA DE RAMOS	ORTIZES
20321260028	JAQUELINE GONCALVES DA SILVA	BAIRRO DO LIMAL
16276574245	JAQUELINE PIRES DE ASSIS	VILA MORAES
20435321409	JESSICA LEOPOLDINO	TENORIOS
15443879026	JESSICA RAMOS DA SILVA	VILA AMANCIO
12901640224	JOANA FLORES DE JEZUS OLIVEIRA	BAIRRO SARAPUI DE CIMA
20140288982	JOAO ALBERTO YOSHIMI AKAMINE	CIRIACO
17033619268	JOAO BATISTA CORREA DA SILVA	PAULAS E MENDES
12087714454	JOAO MENDES MARQUES NETO	CAMPININHA
16307340151	JOAO RAFAEL FRANCA SOARES	VILA OLINDA
16278122244	JOAO VICTOR ANTUNES LOPES	BAIRRO AYRTON SENNA

Siga a Prefeitura nas redes sociais
PREFEITURA DE PIEDADE
NOSSA GENTE TRABALHANDO POR UMA NOVA CIDADE
www.piedade.sp.gov.br

MUTIRÃO 25 DE MAIO

NIS	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	BAIRRO
16264685136	JOICE LEIDE PINTO DE SOUZA	SARAPUI DOS LUZES
20137139831	JOICE MARIA MARTINS DE PROENCA	DOURADINHO
21410699201	JONATHAS ALVES MORAES	VILA MORAES
10796380462	JONES JOAQUIM CAETANO VIEIRA	BUENOS
20091450165	JOSE ANTONIO BRESSAN	PRESTES
12465134150	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	BOA VISTA
21337892825	JOSE ROBERTO SOARES	MOREIRAS
12459466996	JOSE VIEIRA PINTO	MIGUEL RUSSO
20357628580	JOSIANE RIBEIRO DA LUZ	SARAPUI DOS LUZES
12590334259	JOSIEL ALVES DE MORAES	VILA MORAES
20650261776	JOSIELLY PAULA DO ESPIRITO SANTO	OLIVEIRAS
12850186254	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO	GARCIAS
21311298489	JULIANA DE FATIMA CORREA DE OLIVEIRA FERREIRA	BUENOS
20999873908	JULIANA DE FATIMA OLIVEIRA	VILA JOAO GARCIA
15517475500	JULIANA GOMES FLAUZINO	POCO
20091491104	JULIANA LOPES DA ROSA SILVA	BATATA DOCE
16218421903	JULIANA RODRIGUES DE MORAES	GURGEL
20357629579	JULIANA SALLES DA LUZ	SARAPUI DOS LUZES
16345059030	JULIANA VIANA VASCO	BAIRRO DOURADINHO
12553099721	JULIANO PEREIRA PRADO	PIRATUBA
20130754263	KATIA CRISTINA SANTOS ROSA	PAULAS E MENDES
16494915206	KAUANY ALMEIDA DIAS DOS SANTOS	BATATA DOCE
20925473493	KEILA CAMARGO DE JESUS	ORTIZES
20630866591	KEILA MARIA DE CAMARGO	BAIRRO LEITES
13187779890	KELLY CRISTINA PRADO FERREIRA	CENTRO
23883773626	KENJI TAKAMATSU	JARDIM SAO PAULO
16398406959	KEROLLYN LUANA APARECIDA PEREIRA PORTO DE BARROS	BAIRRO DOS OLIVEIRAS
16482924604	KIMBERLY APARECIDA FERMINO DE MORAES	GURGEL
16439784758	LAIS LEMES DA SILVA	BAIRRO JARDIM SAO PAULO
23889913624	LARISSA LAIZ LIMA SANTOS	COTIANOS
20385495972	LARISSA REGINA PEREIRA CANDIDO	BAIRRO DA LIBERDADE
20650261687	LEDIANE CRISTIANE DE JESUS	PINTOS
16512676417	LETICIA AMARAL DA SILVA OLIVEIRA	BATEIA DE BAIXO
20999377293	LIOR JESUS DOS SANTOS	FUNIL
16481563128	LUANA CRISTINA SIKORSKI DA SILVA	SARAPUI DOS SOARES
16398588704	LUARA PIRES DA COSTA	VILA JOAO GARCIA
12687193226	LUCIA QUEIROZ NUNES DOMINGUES	VILA MORAES
16401565633	LUCIANA BEATRIZ SOARES CEZAR	PAULAS E MENDES
12798317241	LUCIANA GODINHO DE MORAES	ORTIZES
16477352428	LUCIANA LEITE	COTIANOS
12847154223	LUCIANA LEMES JOAQUIM MACHADO	PIRAPORINHA
12727613247	LUCIANO NUNES BARBOSA	CENTRO
23711473691	LUCINEIA GONCALVES DA SILVA PEREIRA	CIRIACO
22805980246	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ	JURUPARA
16413226766	LUIZ FERREIRA DA SILVA	COTIANOS
10856201984	LUIZ JORGE	VILA MORAES
20719578420	LUZIA ALVES DE CAMARGO	LIBERDADE
16440086996	MARCELI APARECIDA NUNES	OLIVEIRAS
12829649240	MARCELO ENIO FERREIRA DA SILVA	PIRATUBA
20785036282	MARCIA YOKO NISHIMURA CEZAR	VILA OLINDA
16352343563	MARCIANA CONCEICAO ALEXANDRE	VILA MORAES

16439129156	MARCOS WILLIAN MORAES MAIA	RIBEIRAO BONITO
20091446303	MARGARETE DE SOUZA	VILA MORAES
16439117506	MARGARIDA GODINHO SOARES	MARGARIDA GODINHO SOARES
21332474081	MARIA AMELIA DINIZ FERREIRA	PARQUE DA TORRE
21327464227	MARIA ANTONIA DE CAMPOS	SARAPUI DOS TORRES
20091758941	MARIA APARECIDA BISCAIA RIBEIRO	MORAES
20089337772	MARIA APARECIDA CELESTINO	BAIRRO DO FUNIL
20223701135	MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	NOVA OLINDA
21388369674	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	VILA QUINTINO
20663548211	MARIA IZABEL BARBOSA	VILA MORAES
20945840874	MARIA MICHELE BISCAIA HOPPER	BAIRRO DO CIRIACO
16401926237	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	ALTO DA LIBERDADE
16401926237	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	ALTO DA LIBERDADE
16416292867	MARIANA CAROLINA FIRMO DA SILVA	BAIRRO BARREIRO
20210231631	MARIANE FERREIRA VEGA	SARAPUI DOS SOARES
16454761828	MARILDA RIBEIRO PINTO DE ALMEIDA	BARREIRO
16362888155	MARILIA DE FATIMA FARIAS	JURUPARA
16449292688	MARINA RAYANE DOMINGUES PEDROSO	VILA MORAES
12058816562	MARIOSAN FRANCISCO DE JESUS	BAIRRO DOS MONOS
12384212119	MARISA FERREIRA NUNES ROCHA MARINOVSQUE	VILA BOM PASTOR
20787039300	MARK RUDOLF SCHICK	SARAPUI DE CIMA
16423733792	MARTA DUARTE NUNES	BAIRRO OLIVEIRAS
23841572533	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA LEITE AMERICO	VILA OLINDA
20421020320	MAYARA GARCIA DA SILVA	BARREIRO
20318261523	MAYARA PINTUCCI SALES DA CRUZ XAVIER DE OLIVEIRA	JURUPARA
20718842388	MERIELEN GOMES	VILA QUINTINO
20785032422	MICHELE ALVES RIBEIRO	PINTOS
15449824878	MICHELE DE FATIMA FERNANDES	JURUPARA
20630865560	MICHELE GONCALVES SANTOS LEITE	LEITES
16690637477	MICHELLE CRISTINA SOUTO YAMAMOTO JARDIM	COTIANOS
12353125834	MIGUEL NUNES DE PROENCA	CAETEZAL DE BAIXO
23697166723	MIKAELA JUSTINA FORTE	VILA MORAES
16440128303	MIKAELLE PIRES TENORIO	GODINHOS
20786209709	MILENA DE ARAUJO SILVA	PIRATUBA
16574258791	NADIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	MIGUEL RUSSO
20719579613	NATALIA SANTOS BORGES	JD SAO PAULO
23881934290	NATHALLY APARECIDA RAMOS SOARES TAKAO	CIRIACO
18071747438	NEIDE DA SILVA CORREA CARDOSO	CENTRO
20398185489	NELCY AMANCIO VIEIRA	VILA AMANCIO
20713485528	NEUSA ANTONIA GOMES	BARREIRO
12684260259	NEUSA MARIA DA CONCEICAO	PAULAS E MENDES
16574294674	NEUSA MENDES DE BRITO	OLIVEIRAS
20970460729	NEUSA SOARES	VILA OLINDA
12002695921	NEWTON FERREIRA DE ABREU	FUNIL
12351524421	NIZAEL FRANCISCO DE QUEIROZ	JURUPARA
20911037947	ONDINA DOMINGUES	BATEIA DE BAIXO
20615557516	ORLANDINA MARCELINO DOS SANTOS	MONOS
16962125004	OSWALDO DO ESPIRITO SANTO	LEITES
20185332816	OZEIAS HENRIQUE BORGES MARTINS FONTES	BAIRRO PIRATUBA
12772800263	OZELIO ANTONIO FERNANDES	VILA ELVIO
16627501857	PABLO LUIGI SAVERIO DE OLIVEIRA	BARREIRO
23866652972	PALOMA APARECIDA D SOUZA	MIGUEL RUSSO
23835743151	PALOMA GONCALVES DA VEIGA OLIVEIRA	JOAO GARCIA
16568778517	PALOMA VAZ DOS SANTOS	JURUPARA

20714068300	PAOLA CAROLINA LUPE PEREIRA	BAIRRO DO POCO
15187249480	PATRICIA MOREIRA GONCALVES	SERRA
20630832476	PATRICIA PEDROSO	BAIRRO DOS LEITES
16574353107	PATRICIA TOMAZ VIEIRA	PAULAS E MENDES
12891200235	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	CIRIACO
20137139610	PAULO SERGIO PEREIRA DOMINGUES	CORREAS
21327055122	PEDRO JOEL DE OLIVEIRA	OLIVEIRAS
16030895037	PHAMELA BUENO DE CAMARGO	CORREAS
16615665205	PRISCILA CORREA DA SILVA	CORREAS
12838541147	PRISCILA GRAZIELE NISIZAKI MOTA	JURUPARA
20390374827	PRISCILLA SOUZA DE CAMARGO	VILA MORAES
13697214542	RAFAEL MARCOS BATISTA DA SILVA	PAULAS E MENDES
21341449795	RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS	PIRAPORINHA
20650267871	RAFAELLI VITORIA SILVA DE MORAES	BAIRRO GARCIAS
20785023881	RAQUEL SAYURI FUZITA	CIRIACO
20088671326	REBECA CRISTIELLY GODINHO GARCIA	VIEIRINHAS
20650259860	RENATA CRISTIANE LEITE	BAIRRO CENTRO
16577415898	RENATA MIGUEL MATHEUS	BUTUCA
12297907437	RILDO DA MATA SILVA	COTIANOS
16546087740	RITA DE FATIMA VIEIRA MACHADO	COTIANOS
12218203334	RITA VIRGINIA PIRES	CENTRO
16577459313	RODRIGO APARECIDO MAIA PIRES DA SILVA	ESTRADA VELHA DE SOROCABA JURUPARA
16538906207	ROSANA DE QUEIROZ PROENCA	SARAPUI DOS ANTUNES
12459880296	ROSANGELA BENEDITA DOS SANTOS	MOREIRAS
16538895922	ROSANGELA CAETANO DOMINGUES	VILA QUINTINO
16656806415	ROSELI APARECIDA VIEIRA	BARREIRO
20782355050	ROSELI MENDES CORREA	VILA AMANCIO
20105289722	ROSI MEIRE DE OLIVEIRA FERNANDES CORREA	BAIRRO VILA QUINTINO
16599614311	ROSILENE BATISTA DA CRUZ	BOA VISTA
20961241378	ROZANA PIRES DE JESUS	CAETEZAL
23817519784	SABRINA FREITAS RODRIGUES DE CAMARGO RIBEIRO	BAIRRO COTIANOS
16542051415	SAMARA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	LEITES
12720055850	SAMIRA FOGACA JOSE	SARAPUI DE CIMA
16555176858	SANDRA DO ESPIRITO SANTO	LEITES
16661859394	SARA CAROLINA DO PRADO DOMINGUES	PAULAS E MENDES
16562412006	SELMA DOS SANTOS FREIRES	BAIRRO CAETEZAL
12502802298	SERGIO LAURINDO	CAMPININHA
12371881092	SIDNEI GONZAGA LEITE	JURUPARAZINHO
10112516839	SILMARA FERNANDES FRIZAO	ROSEIRAL
16652627753	SILVIA HELENA VIEIRA DA ROSA MACIEL	PIRAPORINHA
20091760156	SILVIA PEDRO DOS SANTOS	CAMPININHA
21074108959	SIMONE LEMES DA SILVA	BAIRRO RIBEIRAO BONITO
20785034018	SOLANGE ALVES DE MORAES	CENTRO
12105062980	SOLANGE DE FREITAS	PAULAS E MENDES
12438853346	SOLANGE FERREIRA	JARDIM SECOL
20785022079	SONIA DE PAULA ANHAIA	BATEIA DE CIMA
16537944482	SONIA REGINA DA SILVA	PIRAPORINHA
20782361794	STEFANIA CALIXTO RIBEIRO	SARAPUI DOS GODINHOS
16574727805	SUELLEN FILIPINI GODINHO	MIGUEL RUSSO
16621971819	TAIANE OLIVEIRA PINHEIRO	PIRAPORAO
20112771496	TALITA CRISTINA CASSEMIRO DE PAULA	COTIANOS
20667107376	TANIA NOGUEIRA DA SILVA	BAIRRO CAFARO
16537977402	TASSIANA MARIA DE LIMA MORITA	BAIRRO AYRTON SENNA
12582845932	TATHIANA GAMA CONSTANTINO	LEITES

20321257655	TATIANA FRANCO PEREIRA	BAIRRO MIGUEL RUSSO
12552213377	TATIANA PEDROSO DE SOUZA SILVA	SARAPUI DE CIMA
16652644054	TATIANE APARECIDA PEREIRA DA COSTA	BAIRRO CIRIACO
16542185527	TATIELLE ROSA DE OLIVEIRA	MIGUEL RUSSO
12526391689	TERESINHA ANDREIA DE MATOS GODINHO GARCIA	GODINHOS
12131879549	TEREZINHA APARECIDA DE CAMARGO	LEITES
20419291142	THAINA VITORIA WASCONCELLOS DOS SANTOS	CIRIACO
21332826336	THAINARA VITORIA FERREIRA DE SOUZA	VIEIRINHAS
16574742561	THAYNARA LETICIA DE LIMA CORREIA	BAIRRO CIRIACO
12857323222	THUANE AIRES DE PONTES	CENTRO
16617284314	TIAGO DE OLANDA CAVALCANTE	BAIRRO DA ROSEIRA
13817593774	TIAGO TELES DA SILVA	CIRIACO
12170722418	VALMIR PEDROSO DE OLIVEIRA	VILA MORAES
16551018573	VANDA IRENE DAMIAO	MONOS
20911039699	VANDERLEIA CRISTIANE DA SILVA	BATEIA DE BAIXO
16551024956	VANDERLEIA FERREIRA DE SOUZA	LEITES
12289999638	VANDERLEIA LEITE	BAIRRO PIRAPORAO
20961243516	VANDERLEIA NUNES DE PROENCA	CAETEZAL DE BAIXO
20785027976	VANESSA APARECIDA VIEIRA DE JESUS	VILA BOM PASTOR
12841333266	VANESSA CARDOSO	CDHU AYRTON SENNA
16627533252	VANESSA MARIA MACHADO	BUENOS
12761110244	VANIA DE OLIVEIRA LUZ	CAMPININHA
20398182366	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	VILA QUINTINO
23606672302	VERA LUCIA PILE DE AGUIAR	BAIRRO PIRAPORINHA
20630865587	VERLANIA GONCALVES SANTOS	LEITES
21336762154	VERONICA MICHELE PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA SOARES	CAETEZAL DE BAIXO
16553940518	VILMA INES DO NASCIMENTO DA SILVA	CIRIACO DE CIMA
20109120366	VINICIUS ROGERIO DE CAMPOS PEREIRA	PIEDADE
12344591941	WAGNER PEDROSO DOMINGUES	COTIANOS
12953974220	WALTER RODRIGUES	FAZENDINHA DA VILA ELVIO
23739171509	YNGRID MARIANA DE OLIVEIRA	BAIRRO JURUPARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte
DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Rua Quintino Bocaiuva, 155 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000
E-mail: servicocomunitarios@piedade.sp.gov.br

Piedade, 13 de maio de 2024.

EDITAL CONVOCATÓRIO

O Município de Piedade, pela sua Secretária de Serviços Públicos e Transportes, obedecendo ao disposto no artigo 28 e único da Lei Municipal nº 4414/2015, que disciplina o uso dos Cemitérios Municipais, vem convocar os familiares de pessoas falecidas, conforme rol abaixo, para comparecer na Divisão de Serviços Comunitários da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para cientificar-se de que os corpos serão exumados definitivamente das sepulturas das sepulturas comuns (gerais), a fim de que possam ser realizados novos sepultamentos nas referidas campas.

Nome do sepultado	**Sepultura**	**Quadra**	**Data do Sepultamento**
HORTENCIA MARIA DE J. GONÇALVES	27	10	17/12/2018
ANTONIO SIMÃO DE JESUS	41	10	22/12/2018
MARIA DAS DORES SILVA	44	10	24/12/2018
EDUARDO DONIZETE DOS SANTOS	20	34	26/12/2018
JAILTON JOSÉ DOS SANTOS	45	10	01/01/2019
FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA	47	10	08/01/2019
AQUILINO FRANCISCO DA SILVEIRA	61	08	22/01/2019
RODRIGO GONÇALVES DA VEIGA	17	10	04/02/2019
JULIETA PEDROSO DE OLIVEIRA	76	08	04/02/2019
VALDIR MORAES DE ALMEIDA	59	08	13/02/2019
ROQUE DOMINGOS FERREIRA SANTOS	57	08	15/02/2019
BENEDICTA FERRAZ LOPES	63	08	23/02/2019
OSMAR GONÇLAVES DA CRUZ	67	08	24/02/2019
IZIDIO AGOSTINHO DA SILVA	70	08	09/03/2019
ALVARO ROBEIRO DA FONSECA	54	08	23/03/2019
RAYMUNDO ABRANTES	52	08	24/03/2024

Fernanda Aparecida Ribeiro Veiga

Serviço Comunitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PRAÇA RAUL GOMES DE ABREU, 200 - CEP: 18170-000
CNPJ: 46.634.457/0001-59 Telefone (15) 3244-8400

Data: 13/05/2024 15:57:42
Usuário: / 089.***.***-77
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 2º Bimestre / 2024

LRF, art.53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**240.088.492,00**	**242.755.685,00**	**86.384.777,34**
Receita Tributária	37.030.630,00	37.030.630,00	13.691.095,21
Receita de Contribuição	1.996.520,00	1.996.520,00	738.509,90
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.996.520,00	1.996.520,00	738.509,90
Receita Patrimonial Líquida	280.000,00	280.000,00	118.068,13
Receita Patrimonial	3.317.400,00	3.317.400,00	821.568,96
(-)Aplicações Financeiras	3.037.400,00	3.037.400,00	703.500,83
Transferências Correntes	198.488.342,00	201.155.535,00	71.107.548,11
Demais Receitas Correntes	2.293.000,00	2.293.000,00	729.555,99
Diversas Receitas Correntes	2.293.000,00	2.293.000,00	729.555,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**28.712.908,00**	**28.712.908,00**	**1.173.063,18**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	314.800,00	314.800,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	314.800,00	314.800,00	0,00
Transferências de Capital	28.398.108,00	28.398.108,00	1.173.063,18
Convênios	27.608.108,00	27.608.108,00	659.438,18
Outras Tranferências de Capital	790.000,00	790.000,00	513.625,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**28.712.908,00**	**28.712.908,00**	**1.173.063,18**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**24.038.800,00**	**24.038.800,00**	**8.751.737,26**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**244.762.600,00**	**247.429.793,00**	**78.806.103,26**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	**207.812.138,00**	**212.618.318,74**	**58.260.857,56**
Pessoal e Encargos Sociais	76.697.732,33	76.697.732,33	22.606.104,98
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.244.000,00	1.244.000,00	330.841,29
Outras Despesas Correntes	129.870.405,67	134.676.586,41	35.323.911,29
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**206.568.138,00**	**211.374.318,74**	**57.930.016,27**
DESPESAS CAPITAL (XIII)	**35.187.862,00**	**33.048.874,26**	**987.125,73**
Investimentos	32.584.862,00	30.445.874,26	288.419,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XVI)	2.603.000,00	2.603.000,00	698.706,31
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**32.584.862,00**	**30.445.874,26**	**288.419,42**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**4.800.000,00**	**4.800.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**243.953.000,00**	**246.620.193,00**	**58.218.435,69**

RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)	**809.600,00**	**809.600,00**	**20.587.667,57**
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			**114.996,15**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

PIEDADE, 30 de Abril de 2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho	Flávio Augusto da Rosa Soares	Jerson Vaz Filho
Prefeito Municipal	1SP259126/O-0 Contador Orçamentista	Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ORGÃO PREVIDENCIÁRIO - PERÍODO: 2º BIMESTRE / 2024

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2023	Em 1° Bimestre	Em 2° Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**23.438.203,53**	**23.124.942,48**	**22.739.497,22**
DEDUÇÕES (II)[1]	**20.234.010,52**	31.407.036,13	28.433.527,37
ATIVO DISPONÍVEL	22.557.438,41	34.032.929,36	30.459.348,72
HAVERES FINANCEIROS	48.335,74	112.931,55	57.157,88
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.225.805,90	1.016.602,22	465.998,98
(-)DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	1.145.957,73	1.722.222,56	1.616.980,25
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**3.204.193,01**	**-8.282.093,65**	**-5.694.030,15**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	19.862.171,80	19.754.767,23	19.575.178,45
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**-16.657.978,79**	**-28.036.860,88**	**-25.269.208,60**
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No BIMESTRE		Jan. a 2° Bimestre
RESULTADO NOMINAL	**2.767.652,28**		**-8.611.229,81**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			**2.951.713,13**
DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA			

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador Orçamentista 1SP259126/O-0

Jerson Vaz Filho
Controle Interno

Siga a Prefeitura nas redes sociais
PREFEITURA DE PIEDADE
NOSSA GENTE TRABALHANDO POR UMA NOVA CIDADE
www.piedade.sp.gov.br

PIEDADE



210 ANOS

1840 PIEDADE 1892

PREFEITURA DE
PIEDADE
NOSSA GENTE TRABALHANDO POR UMA NOVA CIDADE

Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377
site: www.piedade.sp.leg.br **e-mail: contato@piedade.sp.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Piedade, CONVIDA a população para a Audiência Pública, em que serão debatidos os Projetos de Lei nº 9 e 10/2024, que dispõe respectivamente de “Autoriza no Plano Plurianual, a inserção das alterações que especifica e das outras providências” e “Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025”.

Data: 26 de junho de 2024 (quarta-feira).

Horário: 18h00

Local: Câmara Municipal de Piedade.

Atenciosamente,

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente.

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - PERÍODO: 2º BIMESTRE / 2024

PODER / ORGÃO	Insc. Fin. Exerc. Processados	Insc. Fin. Exerc. Não Proces.	Liquidação	Pagamentos Processados	Pagamentos Não Processados	Cancelados Processados	Cancelados Não Proces.	Saldo Ate o BIMESTRE Processados	Saldo Ate o BIMESTRE Não Proces.	Saldo Exerc. Ant. Processados	Saldo Exerc. Ant. Não Proces.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE											
01.100.0002 - TESOURO - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	98.792,20	94.914,18	0,00	94.914,18	0,00	3.878,02	0,00	0,00	0,00	0,00
01.110.0000 - GERAL	831.229,94	7.575.078,51	6.940.115,71	825.958,55	6.223.072,91	0,00	673.301,74	0,00	0,00	5.271,39	678.703,86
01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	3.051,61	113.720,20	66.939,50	3.051,61	62.946,55	0,00	50.773,62	0,00	0,00	0,00	0,03
01.213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	58.749,53	44.299,95	0,00	41.516,56	0,00	17.232,97	0,00	0,00	0,00	0,00
01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	91.348,93	2.496.021,88	1.453.519,21	91.209,29	1.044.277,58	0,00	185.598,93	0,00	0,00	139,64	1.266.145,37
01.230.0000 - ENSINO MÉDIO	0,00	1.109.324,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.324,46
01.310.0000 - SAÚDE--GERAL	35.976,81	1.728.627,61	1.302.470,44	35.976,81	1.302.090,44	0,00	337.741,46	0,00	0,00	0,00	88.795,71
01.500.0001 - FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	1.059,60	15.267,93	8.237,32	1.059,60	8.237,32	0,00	1.188,94	0,00	0,00	0,00	5.841,67
01.500.0002 - FUNDO M. CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONTRAPARTIDA	333,73	10.169,23	3.090,64	333,73	3.090,64	0,00	4.479,28	0,00	0,00	0,00	2.599,31
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.174,42	167.118,90	153.942,55	10.174,42	153.942,55	0,00	11.703,61	0,00	0,00	0,00	1.472,74
02.100.0022 - SECR.DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	373.049,71	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.049,71
02.100.0069 - SECRETARIA DE TURISMO - MIT	0,00	577.123,44	91.308,43	0,00	91.308,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.815,01
02.100.0071 - REVITALIZAÇÃO JARDIM ORIENTAL	0,00	32.808,08	32.808,08	0,00	32.808,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.200.0004 - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	771.880,10	955.053,58	0,00	771.880,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.200.0005 - MERENDA ESCOLAR ESTADO	5.820,00	4.922,28	0,00	5.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,28
02.200.0008 - REF. CONÊGO	0,00	272.000,00	208.598,26	0,00	98.598,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.401,74
02.200.0011 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	145.253,92	101.861,11	0,00	101.861,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.392,81
02.200.0014 - ETEC.	0,00	1.487.086,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.086,70
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	279.935,79	279.935,79	0,00	279.935,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	8.329,12	70.072,13	35.572,13	8.329,12	35.572,13	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	59.526,14	59.526,14	0,00	59.526,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	33.647,97	33.647,97	0,00	33.647,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	0,00	5.938,20	5.938,20	0,00	5.938,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	2.969,10	2.969,10	0,00	2.969,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0023 - PROG. ATENÇÃO BÁSICA	12.776,80	98.635,08	93.542,57	12.776,80	86.175,87	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	12.459,20
02.300.0123 - EDMIR CHEDID - 202203743290	0,00	4.566,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.566,90
02.500.0006 - PR.ESPECIAL ALTA	0,00	72.417,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.417,36
02.500.0015 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	1.934,81	1.934,81	1.934,81	1.934,81	1.934,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.0046 - PROG. PROSPERA FAMÍLIA	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00
03.100.0028 - FDO. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.100.0043 - FUNDO URBANISTICO DE PIEDADE	0,00	194.576,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.576,90
03.400.0001 - FDO. MUN. TRÂNSITO	4.580,81	159.783,11	78.052,68	4.580,81	78.052,68	0,00	77.014,40	0,00	0,00	0,00	4.716,03
03.400.0002 - FMTU - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	0,00	1.113.635,96	1.054.135,96	0,00	1.054.135,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00
05.100.0019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	0,00	1.050.500,00	668.500,00	0,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
05.100.0021 - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	27.670,23	211.079,77	189.102,67	27.670,23	189.102,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.977,10
05.100.0082 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	0,00	444.195,76	444.195,76	0,00	444.195,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0102 - PAVIMENTAÇÃO - DEP. DAVI SOARES- MIN. DA ECONOMIA	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
05.200.0001 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.158,90	13.339,96	0,00	25.158,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.339,96
05.200.0010 - FNDE CONSTRUÇÃO	0,00	1.395.927,14	62.532,34	0,00	62.532,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.394,80
05.200.0020 - PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE-PNAT	0,00	3.911,37	3.911,37	0,00	3.911,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.200.0021 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - NÃO USAR	141.302,79	0,01	0,00	141.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
05.200.0027 - PNAE.	17.187,80	23.952,28	0,00	17.187,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.952,28
05.200.0031 - FNDE- ESCOLA INTEGRAL	0,00	82.841,70	82.841,70	0,00	82.841,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0001 - INC. APS - DESEMPENHO	0,00	4.506,64	4.273,50	0,00	4.273,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,14
05.300.0002 - INC. APS - PONDERADO	0,00	32.656,56	32.471,80	0,00	32.471,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,76
05.300.0010 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-caps	0,00	6.152,48	5.480,19	0,00	5.480,19	0,00	672,29	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0016 - MAC RES. TERAPEUTICA	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0019 - MAC INCREMENTO	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00
05.300.0030 - EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,00
05.300.0033 - INSUMOS ESTRATEGICOS EM ASS. FARMACEUTICA	0,00	4.262,85	4.262,85	0,00	4.262,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0040 - Aq.Equipamentos F.N.Saúde	0,00	27.547,88	27.547,88	0,00	27.547,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0101 - PAB FIXO INCREMENTO	0,00	409,73	409,73	0,00	409,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0102 - ESTR. DE UN. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	67.445,61	40.745,35	0,00	40.745,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,26
05.300.0103 - ESTR. DE UN. DE ATENÇÃO BASICA	0,00	5.737,29	8.561,29	0,00	5.141,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,00
05.300.0126 - EMENDA PARL - DEP.VITOR LIPPI Nº 377.700.01	0,00	4.397,00	4.397,00	0,00	4.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0142 - PMAQ - PROG. DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE	0,00	70,62	70,62	0,00	70,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0143 - RENTABILIDADE - APS PONDERADA	0,00	26.043,80	11.304,80	0,00	11.304,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.739,00
05.300.0152 - EMENDA PARL. DEP. ALENCAR	0,00	831,64	831,64	0,00	831,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0006 - PAEFI -	0,00	2.670,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670,05	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0010 - SÓCIO EDUCATIVO CREAS	3.501,60	4.802,95	4.635,39	3.501,60	4.635,39	0,00	167,56	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0012 - PSBF - PROGR.SOCIAL BÁSICO FAMÍLIA	0,00	28.970,05	28.365,87	0,00	28.365,87	0,00	524,18	0,00	0,00	0,00	80,00
05.500.0013 - IGD - SUAS	0,00	12.919,00	2.836,00	0,00	2.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.083,00
05.500.0020 - SIGTV - 353780020210003	0,00	49.216,51	48.916,73	0,00	48.916,73	0,00	299,78	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0026 - não usar TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS - P.S.B.E - PISO BASICO FIXO	0,00	4.596,42	933,97	0,00	933,97	0,00	3.662,45	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0027 - IGD - PROGR. AUXÍLIO BRASIL	0,00	2.365,09	521,22	0,00	371,75	0,00	1.993,34	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0033 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	4.368,00	14.222,00	4.368,00	4.368,00	4.368,00	0,00	3.198,00	0,00	0,00	0,00	6.656,00
05.500.0034 - IGD - BOLSA FAMÍLIA	0,00	1.133,79	1.133,79	0,00	1.133,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0042 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - PROGRAMA ABRIGO	0,00	31.755,24	31.755,24	0,00	31.755,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0043 - MINISTÉRIO DA MULHER	0,00	48.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.960,00
TOTAL	**1.225.805,90**	**23.154.206,32**	**15.494.821,01**	**1.220.394,87**	**13.807.270,59**	**0,00**	**1.410.600,63**	**0,00**	**0,00**	**5.411,03**	**7.936.335,10**
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE											
01.110.0000 - GERAL	0,00	46.333,52	33.473,57	0,00	31.737,57	0,00	5.941,00	0,00	0,00	0,00	8.654,95
TOTAL GERAL	**1.225.805,90**	**23.200.539,84**	**15.528.294,58**	**1.220.394,87**	**13.839.008,16**	**0,00**	**1.416.541,63**	**0,00**	**0,00**	**5.411,03**	**7.944.990,05**

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador Orçamentista-1SP259126/O-0

Jerson Vaz Filho
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: Abril													
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES													
ESPECIFICAÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.903.228,70	2.522.746,65	2.778.388,20	2.496.814,08	2.390.428,68	2.828.420,85	2.602.596,46	3.289.681,33	2.225.350,36	5.349.689,26	3.015.293,62	3.100.761,97	35.503.400,16
CONTRIBUIÇÕES	154.940,69	163.445,14	151.931,65	162.435,82	156.418,79	146.738,25	12.105,89	305.212,94	157.043,05	254.998,38	162.847,46	163.621,01	1.991.739,07
RECEITA PATRIMONIAL	312.400,24	345.336,16	255.436,36	244.524,82	119.848,01	212.186,24	196.854,73	227.183,92	183.114,81	198.632,43	209.225,74	230.595,98	2.735.339,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.842.402,36	13.493.548,09	13.001.663,32	13.744.414,27	13.462.977,91	15.326.328,24	15.613.783,78	17.564.082,15	20.550.577,90	19.098.788,31	15.008.123,62	16.450.058,28	190.156.748,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.328,52	79.160,74	88.141,24	162.073,07	137.430,99	105.529,23	31.739,09	344.223,20	318.098,27	149.693,64	141.955,12	103.448,67	1.813.821,78
	20.365.300,51	**16.604.236,78**	**16.275.560,77**	**16.810.262,06**	**16.267.104,38**	**18.619.202,81**	**18.457.079,95**	**21.730.383,54**	**23.434.184,39**	**25.051.802,02**	**18.537.445,56**	**20.048.485,91**	**232.201.048,68**
DEDUÇÕES													
RESULTADO DO FUNDEB													
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	***1.986.195,28***	***1.445.866,75***	***1.350.888,29***	***1.476.348,09***	***1.368.989,54***	***1.531.152,45***	***1.539.872,78***	***1.733.324,41***	***2.755.545,34***	***2.285.865,38***	***1.771.457,06***	***1.922.509,19***	***21.168.014,56***
TOTAL DEDUÇÕES	1.986.195,28	1.445.866,75	1.350.888,29	1.476.348,09	1.368.989,54	1.531.152,45	1.539.872,78	1.733.324,41	2.755.545,34	2.285.865,38	1.771.457,06	1.922.509,19	**21.168.014,56**
TOTAL:													**211.033.034,12**

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador Orçamentista - 1SP259126/O-0

Jerson Faz Filho
Controle Interno

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 2º Bimestre / 2024

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
01		Legislativa	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00	851.078,93	2.658.921,07	776.613,28	74.465,65
01	031	Ação Legislativa	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00	851.078,93	2.658.921,07	776.613,28	74.465,65
04		Administração	52.212.841,99	222.932,00	52.435.773,99	27.927.886,32	24.507.887,67	13.801.947,61	14.125.938,71
04	121	Planejamento e Orçamento	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00
04	122	Administração Geral	4.423.934,10	-62.068,00	4.361.866,10	1.705.564,76	2.656.301,34	1.258.205,92	447.358,84
04	123	Administração Financeira	8.022.344,20	0,00	8.022.344,20	2.467.141,44	5.555.202,76	1.598.518,44	868.623,00
04	124	Controle Interno	13.325.720,95	0,00	13.325.720,95	8.911.267,34	4.414.453,61	3.551.569,26	5.359.698,08
04	129	Administração de Receitas	2.372.387,70	-155.000,00	2.217.387,70	1.261.468,89	955.918,81	462.158,59	799.310,30
04	451	Infra-Estrutura Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
04	452	Serviços Urbanos	8.595.335,37	190.000,00	8.785.335,37	5.780.050,89	3.005.284,48	3.256.219,45	2.523.831,44
04	482	Habitação Urbana	145.150,00	0,00	145.150,00	0,00	145.150,00	0,00	0,00
04	608	Promoção da Produção Agropecuária	2.925.105,00	0,00	2.925.105,00	1.141.325,39	1.783.779,61	452.304,80	689.020,59
04	695	Turismo	950.414,67	0,00	950.414,67	156.577,27	793.837,40	118.794,50	37.782,77
04	752	Energia Elétrica	2.613.200,00	0,00	2.613.200,00	868.815,68	1.744.384,32	467.619,49	401.196,19
04	782	Transporte Rodoviário	8.221.250,00	250.000,00	8.471.250,00	5.635.674,66	2.835.575,34	2.636.557,16	2.999.117,50
06		Segurança Pública	1.929.972,38	217.068,00	2.147.040,38	1.158.372,86	988.667,52	677.663,55	480.709,31
06	181	Policiamento	1.929.972,38	217.068,00	2.147.040,38	1.158.372,86	988.667,52	677.663,55	480.709,31
08		Assistência Social	8.507.421,86	0,00	8.507.421,86	3.394.051,74	5.113.370,12	1.952.608,99	1.441.442,75
08	241	Assistência ao Idoso	681.600,00	0,00	681.600,00	261.952,40	419.647,60	151.085,60	110.866,80
08	242	Assistência à Pessoa com Deficiência	190.600,00	0,00	190.600,00	0,00	190.600,00	0,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.706.457,00	-819.923,30	886.533,70	550.084,19	336.449,51	395.549,43	154.534,76
08	244	Assistência Comunitária	5.928.764,86	819.923,30	6.748.688,16	2.582.015,15	4.166.673,01	1.405.973,96	1.176.041,19
09		Previdência Social	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00	1.389.582,67	2.530.417,33	1.389.582,67	0,00
09	271	Previdência Básica	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00	1.389.582,67	2.530.417,33	1.389.582,67	0,00
10		Saúde	49.904.773,72	2.167.193,00	52.071.966,72	24.321.038,85	27.750.927,87	15.821.102,99	8.499.935,86
10	301	Atenção Básica	47.794.407,57	1.980.000,00	49.774.407,57	23.489.463,48	26.284.944,09	15.306.349,19	8.183.114,29
10	304	Vigilância Sanitária	1.775.179,11	187.193,00	1.962.372,11	672.311,68	1.290.060,43	389.306,65	283.005,03
10	305	Vigilância Epidemiológica	335.187,04	0,00	335.187,04	159.263,69	175.923,35	125.447,15	33.816,54
12		Educação	107.201.668,22	0,00	107.201.668,22	50.466.983,25	56.734.684,97	21.946.245,16	28.520.738,09
12	306	Alimentação e Nutrição	16.006.333,00	443.900,00	16.450.233,00	15.922.307,09	527.925,91	2.825.750,66	13.096.556,43
12	361	Ensino Fundamental	62.207.528,75	470.932,79	62.678.461,54	27.017.620,76	35.660.840,78	14.555.022,68	12.462.598,08
12	362	Ensino Médio	8.712.000,00	-289.300,00	8.422.700,00	1.502.400,67	6.920.299,33	0,00	1.502.400,67
12	364	Ensino Superior	650.000,00	0,00	650.000,00	68.184,00	581.816,00	68.184,00	0,00
12	365	Educação Infantil	19.625.806,47	-625.532,79	19.000.273,68	5.956.470,73	13.043.802,95	4.497.287,82	1.459.182,91
13		Cultura	1.913.604,83	500.000,00	2.413.604,83	1.439.567,71	974.037,12	325.446,28	1.114.121,43
13	392	Difusão Cultural	1.913.604,83	500.000,00	2.413.604,83	1.439.567,71	974.037,12	325.446,28	1.114.121,43
15		Urbanismo	5.316.306,00	-450.000,00	4.866.306,00	785.684,85	4.080.621,15	255.669,42	530.015,43
15	451	Infra-Estrutura Urbana	5.316.306,00	-450.000,00	4.866.306,00	785.684,85	4.080.621,15	255.669,42	530.015,43
18		Gestão Ambiental	2.820.267,00	0,00	2.820.267,00	2.219.477,28	600.789,72	876.703,44	1.342.773,84
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	2.820.267,00	0,00	2.820.267,00	2.219.477,28	600.789,72	876.703,44	1.342.773,84
23		Comércio e Serviços	117.000,00	10.000,00	127.000,00	80.859,13	46.140,87	47.953,56	32.905,57
23	692	Comercialização	117.000,00	10.000,00	127.000,00	80.859,13	46.140,87	47.953,56	32.905,57
27		Desporto e Lazer	1.799.144,00	0,00	1.799.144,00	670.867,40	1.128.276,60	346.898,74	323.968,66
27	812	Desporto Comunitário	1.799.144,00	0,00	1.799.144,00	670.867,40	1.128.276,60	346.898,74	323.968,66
28		Encargos Especiais	3.847.000,00	0,00	3.847.000,00	2.571.328,64	1.275.671,36	1.029.547,60	1.541.781,04
28	846	Outros Encargos Especiais	3.847.000,00	0,00	3.847.000,00	2.571.328,64	1.275.671,36	1.029.547,60	1.541.781,04
		Reserva de Contingência	4.800.000,00	0	4.800.000,00		4.800.000,00		
Total			**247.800.000,00**	**2.667.193,00**	**250.467.193,00**	**117.276.779,63**	**133.190.413,37**	**59.247.983,29**	**58.028.796,34**

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador Orçamentista - 1SP259126/O-0

Jerson Vaz Filho
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PRAÇA RAUL GOMES DE ABREU, 200 - CEP: 18170-000
CNPJ: 46.634.457/0001-59 Telefone (15) 3244-8400

Data: 13/05/2024 16:28:36
Usuário: / 089.***.***-77
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Abril / 2024
Exceto Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	**23.438.203,53**	**22.739.497,22**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.438.203,53	22.739.497,22	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**20.234.010,52**	**28.433.527,37**	**-**	**-**
Ativo Disponível	22.557.438,41	30.459.348,72	0,00	0,00
Haveres Financeiros	48.335,74	57.157,88	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.225.805,90	465.998,98	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.145.957,73	1.616.980,25	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	**3.204.193,01**	**-5.694.030,15**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**197.303.636,07**	**211.033.034,12**	**0,00**	**0,00**
Percentual da DC sobre o a RCL (I / IV)	**11,8793**	**10,7753**	**0,0000**	**0,0000**
Percentual da DCL sobre o a RCL (III / IV)	**1,6240**	**-2,6982**	**0,0000**	**0,0000**
Percentual do Limite Definido por Resolução do Senado	**236.764.363,2840**	**253.239.640,9440**		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**23.438.203,53**	**22.739.497,22**	**0,00**	**0,00**
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	**19.862.171,80**	**19.575.178,45**	**0,00**	**0,00**
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	**19.862.171,80**	**19.575.178,45**	**0,00**	**0,00**
Previdenciárias	19.862.171,80	19.575.178,45	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.576.031,73	3.164.318,77	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**27.273.464,13**	**12.045.160,80**	**0,00**	**0,00**
Precatórios Anteriores/posteriores a 5.5.2000	3.350.549,76	3.350.549,76	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	637.327,09	749.620,99	0,00	0,00
R.p. Não Processados de Exercícios Anteriores	23.285.587,28	7.944.990,05	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - Aro	0,00	0,00	0,00	0,00

PIEDADE, 30 de Abril de 2024

Geraldo Pinto de Camargo Filho	Flávio Augusto da Rosa Soares	Jerson Vaz Filho
Prefeito Municipal	1SP259126/O-0 Contador Orçamentista	Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO - PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE / 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS													
DESPESAS COM PESSOAL	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**TOTAIS**
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	4.262.852,57	4.293.533,47	4.261.212,75	4.267.494,51	4.246.378,34	4.277.355,95	4.213.490,44	6.001.897,59	4.901.690,42	4.263.924,86	4.278.321,42	5.167.771,20	54.435.923,52
Contratação Temporária	397.508,47	440.572,35	433.443,15	441.614,34	451.697,92	419.008,09	482.091,77	722.877,78	77.996,81	293.299,13	354.748,06	360.053,62	4.874.911,49
Encargos Sociais	1.057.629,34	994.841,90	1.000.119,72	1.002.620,33	1.032.400,96	950.368,24	986.509,01	1.904.453,78	3.125,34	510.913,76	462.955,15	476.932,44	10.382.869,97
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	193.461,11	186.859,40	200.193,36	191.256,32	198.181,16	190.788,70	195.822,30	209.171,57	187.431,54	201.461,28	181.515,31	220.629,74	2.356.771,79
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,00	0,00	0,00	0,00	842,00
SUBTOTAL(I)	**5.911.451,49**	**5.915.807,12**	**5.894.968,98**	**5.902.985,50**	**5.928.658,38**	**5.837.520,98**	**5.877.913,52**	**8.838.400,72**	**5.171.086,11**	**5.269.599,03**	**5.277.539,94**	**6.225.387,00**	**72.051.318,77**
DEDUÇÕES													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**TOTAIS**
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,00	0,00	0,00	0,00	842,00
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**842,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**842,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**5.911.451,49**	**5.915.807,12**	**5.894.968,98**	**5.902.985,50**	**5.928.658,38**	**5.837.520,98**	**5.877.913,52**	**8.838.400,72**	**5.170.244,11**	**5.269.599,03**	**5.277.539,94**	**6.225.387,00**	**72.050.476,77**

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador Orçamentista- 1SP259126/O-0

Jerson Vaz Filho
Controle Interno

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Período: 2º Bimestre / 2024

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar				
RECEITAS CORRENTES	243.125.892,00	245.793.085,00	83.709.157,12	87.088.278,17	158.704.806,83				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.030.630,00	37.030.630,00	12.343.543,28	13.691.095,21	23.339.534,79				
CONTRIBUIÇÕES	1.996.520,00	1.996.520,00	665.506,64	738.509,90	1.258.010,10				
RECEITA PATRIMONIAL	3.317.400,00	3.317.400,00	1.105.800,16	821.568,96	2.495.831,04				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.488.342,00	201.155.535,00	68.829.973,68	71.107.548,11	130.047.986,89				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.293.000,00	2.293.000,00	764.333,36	729.555,99	1.563.444,01				
RECEITAS DE CAPITAL	28.712.908,00	28.712.908,00	9.570.969,32	1.173.063,18	27.539.844,82				
ALIENAÇÃO DE BENS	314.800,00	314.800,00	104.933,32	0,00	314.800,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.398.108,00	28.398.108,00	9.466.036,00	1.173.063,18	27.225.044,82				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	24.038.800,00	24.038.800,00	8.012.933,32	8.751.737,26	15.287.062,74				
SUBTOTAL DAS RECEITAS	247.800.000,00	250.467.193,00	85.267.193,12	79.509.604,09	170.957.588,91				
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	247.800.000,00	250.467.193,00	85.267.193,12	79.509.604,09	170.957.588,91				
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	247.800.000,00	250.467.193,00	85.267.193,12	79.509.604,09					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		0,00					
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00		0,00					
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.800.000,00	250.467.193,00	85.267.193,12	79.509.604,09	79.509.604,09				
DESPESAS	**Inicial**	**Cred. Adic. / Anul.**	**Dot. Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Saldo à Emp.**	**Saldo à Liq.**	**Saldo à Pagar.**
DESPESAS CORRENTES	207.812.138,00	4.806.180,74	212.618.318,74	110.911.577,84	58.260.857,56	56.024.355,65	101.706.740,90	52.650.720,28	2.236.501,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.697.732,33	0,00	76.697.732,33	23.189.412,72	22.606.104,98	22.576.044,70	53.508.319,61	583.307,74	30.060,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00	330.841,29	330.841,29	330.841,29	913.158,71	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.870.405,67	4.806.180,74	134.676.586,41	87.391.323,83	35.323.911,29	33.117.469,66	47.285.262,58	52.067.412,54	2.206.441,63
DESPESAS DE CAPITAL	35.187.862,00	-2.138.987,74	33.048.874,26	6.365.201,79	987.125,73	987.125,73	26.683.672,47	5.378.076,06	0,00
INVESTIMENTOS	32.584.862,00	-2.138.987,74	30.445.874,26	4.124.714,44	288.419,42	288.419,42	26.321.159,82	3.836.295,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.603.000,00	0,00	2.603.000,00	2.240.487,35	698.706,31	698.706,31	362.512,65	1.541.781,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00				0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	247.800.000,00	2.667.193,00	250.467.193,00	117.276.779,63	59.247.983,29	57.011.481,38	128.390.413,37	58.028.796,34	2.236.501,91
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	247.800.000,00	2.667.193,00	250.467.193,00	117.276.779,63	59.247.983,29	57.011.481,38	128.390.413,37	58.028.796,34	2.236.501,91
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.261.620,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	247.800.000,00	2.667.193,00	250.467.193,00	117.276.779,63	79.509.604,09	57.011.481,38	128.390.413,37	58.028.796,34	2.236.501,91

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal -

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador Orçamentista - 1SP259126/O-0

Jerson Vaz Filho
Controle Interno

Siga a Prefeitura nas redes sociais
PREFEITURA DE PIEDADE
NOSSA GENTE TRABALHANDO POR UMA NOVA CIDADE
www.piedade.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PRAÇA RAUL GOMES DE ABREU, 200 - CEP: 18170-000
CNPJ: 46.634.457/0001-59 Telefone (15) 3244-8400

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	33.240.300,00	11.492.135,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.185.000,00	5.578.503,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.851.200,00	611.807,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.204.100,00	3.271.753,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	2.030.070,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	126.194.000,00	43.724.156,68
2.1- Cota-Parte FPM	69.500.000,00	20.323.434,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.000.000,00	20.323.434,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	43.300.000,00	13.299.769,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	224.000,00	90.016,47
2.4- Cota-Parte ITR	270.000,00	3.578,70
2.5- Cota-Parte IPVA	12.900.000,00	10.007.357,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	159.434.300,00	55.216.292,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	24.038.800,00	8.735.376,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	15.819.775,00	5.068.696,09

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.339.300,00	14.738.827,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.339.300,00	14.738.827,82
6.1.1- Principal	39.000.000,00	14.653.829,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	339.300,00	84.998,48
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	129.351,23
6.4.1- Principal	-	129.351,23
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	14.961.200,00	5.918.452,37

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.241,81
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.241,81
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	14.741.069,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	39.000.000,00	14.154.618,26	10.958.264,63	10.949.935,51	3.196.353,63
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.841.980,00	9.032.803,19	8.802.959,17	8.802.959,17	229.844,02
10.1.1 - Educação Infantil	7.471.960,00	2.305.403,15	2.246.540,59	2.246.540,59	
10.1.2- Ensino Fundamental	22.370.020,00	6.727.400,04	6.556.418,58	6.556.418,58	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.158.020,00	5.121.815,07	2.155.305,46	2.146.976,34	2.966.509,61
10.2.1- Educação Infantil	1.931.533,00	949.276,69	311.062,70	311.062,70	
10.2.2- Ensino Fundamental	7.226.487,00	4.172.538,38	1.844.242,76	1.835.913,64	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.154.618,26	10.958.264,63	10.949.935,51	3.196.353,63	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.154.618,26	10.958.264,63	10.949.935,51		-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.032.803,19	8.802.959,17	8.802.959,17	229.844,02	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.226.633,61	9.032.803,19	9.032.803,19	61,83
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.473.882,78	3.780.563,19	3.780.563,19	2.306.680,41	25,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1ºQUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)				-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.316.948,22	10.966.638,09	5.992.809,75	4.929.386,26	-
20.1- Educação Infantil	5.890.980,68	2.701.790,89	1.939.684,53	1.827.019,80	
20.2- Ensino Fundamental	16.425.967,54	8.264.847,20	4.053.125,22	3.102.366,46	
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral					
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	61.316.948,22	25.121.256,35	16.951.074,38	15.879.321,77	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.294.473,68	5.956.470,73	4.497.287,82	4.384.623,09	-
21.1.1- Creche	10.452.124,49	3.778.479,44	2.948.140,67	2.947.692,53	
21.1.2- Pré-escola	4.842.349,19	2.177.991,29	1.549.147,15	1.436.930,56	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	46.022.474,54	19.164.785,62	12.453.786,56	11.494.698,68	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.992.809,75
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.735.376,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	14.728.186,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.804.073,06	14.728.186,72	26,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.140.509,64	1.628.791,63	-	288.105,52	2.852.404,12
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.688.420,31	1.211.202,30	-	253.605,52	2.434.814,79
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	452.089,33	417.589,33	-	34.500,00	417.589,33
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.799.737,00	6.355.791,69
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.072.650,00	2.388.021,14
31.1.1- Salário-Educação	5.500.000,00	1.444.259,45
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	1.604.050,00	889.901,17
31.1.4 - PNATE	968.600,00	53.860,52
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.575.097,00	3.936.023,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	151.990,00	31.747,45

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	45.884.720,00	25.345.726,90	4.995.170,78	4.938.818,78	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.705.800,00	-	-	-	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.655.987,00	7.852.835,14	2.101.236,12	2.101.236,12	
32.3- ENSINO MÉDIO	8.422.700,00	1.502.400,67	-	-	
32.4- ENSINO SUPERIOR	650.000,00	68.184,00	68.184,00	68.184,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	16.450.233,00	15.922.307,09	2.825.750,66	2.769.398,66	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	107.201.668,22	50.466.983,25	21.946.245,16	20.818.140,55	-
33.1- Despesas Correntes	87.531.776,22	48.752.193,49	21.946.245,16	20.818.140,55	-
33.1.1- Pessoal Ativo	37.722.162,76	11.486.143,11	11.190.812,57	11.190.812,57	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	114.500,00	-	-	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	49.695.113,46	37.266.050,38	10.755.432,59	9.627.327,98	
33.2- Despesas de Capital	19.669.892,00	1.714.789,76	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	19.669.892,00	1.714.789,76	-	-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	462.660,26	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orcamentário)	14.738.827,82	1.446.860,73
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orcamentário e restos a pagar)	11.375.853,96	1.446.350,71
36.1 Orcamentário	10.949.935,51	
36.2 Restos a Pagar	425.918,45	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.825.634,12	510,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.825.634,12	510,02

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador Orçamentista

Emerson Vieira Pinto
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

CONTRATO

PROCESSO Nº 3767/2024 - DISPENSA nº 128/2024 - CONTRATO Nº 026/2024
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em segurança e saúde do trabalho, para elaboração de programas de gerenciamento de riscos e controle médico de saúde ocupacional.
EMPRESA: Rodrigo Henrique de Paula Engenharia, CNPJ: 17.949.768/0001-09, pelo período de 12 (doze) meses – Pelo valor R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
PREFEITO MUNICIPAL- GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO

DISPENSA

Processo n 3767/2024- Dispensa nº 129/2024
Objeto: Peças para manutenção do equipamento agrícola discos 28"x 7,5 mm, mancal furo do eixo 1.5/8", a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e meio ambiente, pelo valor R$ 16.776,00 dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais) com a Empresa Maquiterra Agropecuaria e Veterinária Ltda, CNPJ 60.705.274/0001-08;
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

Processo n 4010/2024- Dispensa nº 131/2024
Objeto: Aquisição de perfurador 2 furos profissional, a pedido da Secretaria de Orçamento e Finanças – Setor de Contabilidade e Prestação de Contas, pelo valor R$ 746,58 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) com a Empresa Livraria Pedagógica Paulista Ltda, CNPJ 45.403.243/0001-09;
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

Processo n 2958/2024 - Dispensa nº 121/2024
Objeto: Aquisição de medalhas para premiação e incentivo esportivo, pelo valor R$25.905,00 com a empresa Troféus São Roque Ltda - EPP, CNPJ 96.165.170/0001-03.
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

Processo n. 3517/2024 - Dispensa nº 124/2024
Objeto: Aquisição de colete de proteção balística, pelo valor R$29.900,00 com a empresa Blintec – Tecnologia Industria e Comercio de Blindagem Eireli, CNPJ 86.928.348/0001-69
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

Processo n. 4292/2024 - Dispensa nº 132/2024
Objeto: Aquisição de itens de papelaria para serem utilizados pelas unidades de ensino Municipal no desfile do aniversário do Municipio, pelo valor R$23.262,50 com a empresa Mendes Embalagens Piedade Ltda, CNPJ 12.130.805/0001-39
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

Processo n. 4240/2024 - Dispensa nº 135/2024
Objeto: Aquisição de roçadeira para uso nos trabalhos de manutenção no Parque Ecológico, pelo valor R$2.199,00 com a empresa Diafer Ltda, CNPJ 04.798.677/0005-00.
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

Processo n. 4723/2024 - Dispensa nº 141/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para aniversário de Piedade, pelo valor R$1.500,00 com a empresa Padaria e Confeitaria Iglesias Ltda, CNPJ 23.942.823/0001-31.
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Processo n. 2978/2024 - Inexigibilidade nº 012/2024
Objeto: Aquisição de Inexigibilidade de licitação, material gráfico – Cartilhas e Tabloides, pelo valor R$27.978,00 com a empresa Editora Gralha Azul Ltda, CNPJ 42.860.641/0001-66.
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

Processo n. 3690/2024 - Inexigibilidade nº 011/2024
Objeto: Contratação de apresentação artística musical "Banda Harmonia", pelo valor R$8.000,00 com a empresa Cilene de Fátima Ijano Batista de Oliveira Dias - ME, CNPJ 08.985.282/0001-35.
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

PROCESSO Nº 2877/2024 – DISPENSA Nº 110/2024
Objeto: Contratação de profissional para a capacitação na área correlata de panificação e confeitaria no sistema de hora/aula, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) com a empresa Vanessa Jantim Alvarenga 29554927878, CNPJ: 33.808.665/0001-85.
Geraldo Pinto de Camargo Filho-Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3874/2024 – DISPENSA Nº 133/2024
Objeto: Aquisição de imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da dengue, pelo valor de R$ 34.539,60 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) com a empresa Kirei Tecnolab Ltda., CNPJ: 06.912.821/0002-61.
Geraldo Pinto de Camargo Filho-Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4149/2024 – DISPENSA Nº 137/2024
Objeto: Contratação de Serviço de manutenção da impressora de cartões do Social, pelo valor de R$ 5.500,00 (cinco mil duzentos e quinhentos reais) com a empresa Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eireli, CNPJ: 18.587.217/0001-05.
Geraldo Pinto de Camargo Filho-Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4532/2024 – DISPENSA Nº 139/2024
Objeto: Aquisição de cabo elétrico 25mm para ligação em medidor trifásico, categoria T1 para realização de eventos, pelo valor de R$ 825,64 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) com a empresa Madeireira MCG Ltda., CNPJ: 08.845.297/0001-06.
Geraldo Pinto de Camargo Filho-Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS: 16/05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024 - PROCESSO Nº4453/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024 - VALIDADE 08/05/2025 – FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LOTES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

LOTE 10					
ITEM	**DESCRIÇÃO/MARCA**	**APRES**	**QTDE**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LUVA PLASTICA TRANSPARENTE DESCARTAVEL ESTÉRIL (fabricado em polietileno de tamanho único, caixa com 100 pares cada). **MARCA: DESCARBOX**	CAIXA C/ 100 UNIDADES	100	R$ 53,96	R$ 5.396,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

2	LUVAS CIRURGICA Nº 6,5- ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX. **MARCA: MEDIX**	PAR	7.000	R$ 2,7575	R$19.302,50
3	LUVAS CIRURGICA Nº 7,5 -ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX. **MARCA: MEDIX**	PAR	7.000	R$2,7550	R$19.285,00
4	LUVAS CIRURGICA Nº 7.0-ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX. **MARCA: MEDIX**	PAR	7.000	R$2,7450	R$19.215,00
5	LUVAS CIRURGICA Nº 8,0- ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX. **MARCA: MEDIX**	PAR	6.000	R$2,7500	R$16.500,00
6	LUVAS CIRURGICA Nº 8,5 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX. **MARCA: MEDIX**	PAR	3.000	R$2,7275	R$8,182,50
7	LUVAS DE PROCEDIMENTO M - LUVA EM LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOSNÃO CIRÚRGICOSNÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA CONTENDO 100 UNIDADES. **MARCA: MEDIX**	UNIDADE	20.000	R$41,4425	R$828.850,00
8	LUVAS DE PROCEDIMENTO P - LUVA EM LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. **MARCA: MEDIX**	UNIDADE	20.000	R$41,2575	R$825.150,00
9	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP - LUVA EM LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. **MARCA: MEDIX**	UNIDADE	2.500	R$40,8825	R$102.206,25
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA EM LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. **MARCA: MEDIX**	UNIDADE	8.000	R$41,1625	R$329.300,00
11	LUVA DESCARTAVEL PARA BANHO EM TECIDO SUAVE E MACIO, COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA GARANTIR CONFORTO E SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL E AO PACIENTE. **MARCA: SKIN PRO**	UNI	1.000	R$3,0750	R$30,75
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R$ 2.173.418,00 (dois milhões cento e setenta e três mil quatrocentos e dezoito reais)					

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT COM MANGA TAMANHO ÚNICO. **MARCA: GRANDESC**	UNIDADE	1.440	R$7,17	R$10.324,80
2	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT SEM MANGA TAMANHO ÚNICO. **MARCA: ANADONA**	UNIDADE	1.000	R$7,05	R$7.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

3	MASCARA CIRURGICA, NAO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL **MARCA: MEDIX**	UNIDADE	100.000	R$0,35	R$17.625,00
4	MÁSCARA DE INALAÇÃO PARATRAQUEOSTOMIA. **MARCA: PROTEC**	UNIDADE	10	R$92,99	R$929,90
5	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO TIPO BICO DE PATO - N95. **MARCA: NUTRIEX**	UNIDADE	3.000	R$3,27	R$3.270,00
6	MÁSCARA NÃO REHINALANTE ADULTO COM RESERVATÓRIO. **MARCA: PROTEC**	UNIDADE	800	R$40,25	R$32.200,00
7	TOUCA CIRÚRGICA SANFONADA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL. **MARCA: DJAMARO**	PACOTE COM 100 UNIDADES	100	R$26,00	R$2.600,00
8	TUBO PARA MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.6.5 PRODUZIDO EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO M EDICO, ATOXICO, FLEXIVEL; COM CUFF MACIO, INDICA DOR DE PRESSAO DA FLANGE, TUBO DE AR FLEXIVEL E T RANSPARENTE COM INDICACAO DE PESO; ESTERIL, DESCA RTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E PRONTA PARA UT ILIZACAO; APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. **MARCA: MEDTECH**	UNI	200	R$279,80	R$2.798,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R$ 76.797,70 (setenta e seis mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos)					

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML. **MARCA: J PROLAB**	UNIDADE	100	R$11,98	R$1.198,00
2	SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSÉPTICA DE AMPLO ESPECTRO, COMPOSTA POR POLIHEXANIDA 0,2%, POLIDOCANOL, BISABOLOL, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA E ÁGUA COM A FINALIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DA PELE. NÃO ESTÉRIL. EMBALADO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. FRASCO EM 250ML. **MARCA: WALKMED**	UNIDADE	200	R$393,90	R$19.695,00
3	HIPOCLORITO 1% FRASCO DE 1 LITRO **MARCA: CLORO RIO 1%**	FRASCO	75	R$26,24	R$1.968,00
4	DETERGENTE ENZIMÁTICO (para limpeza de instrumentos médicos e odontológicos). **MARCA: RIOZYME IV E NEUTRO**	FRASCO DE 1 LITRO	80	R$146,72	R$11.737,60
5	ALCOOL 70% 1.000 ML. **MARCA: AUDAX FACILITA – ALCOOL 70°**	FRASCO	500	R$22,17	R$22.170,00
6	ALCOOL GEL FRASCO DE 500 ML. **MARCA: ALL CLEAN**	FRASCO	300	R$25,16	R$7.728,00
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1 LITRO. **MARCA: RIOQUIMICA**	FRASCO DE 1 LITRO	300	R$10,66	R$3,198,00
8	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE **MARCA: SOFT WATER**	GALÃO 5 LITROS	150	R$30,20	R$4.530,00
9	ÁCIDO PERACETICO 0,2% FRASCO DE 1 LITRO. **MARCA: PERAX RIO 0,2%**	FRASCO DE 1 LITRO	100	R$648,91	R$32.445,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

10	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5 % FRASCO DE 1 LITRO. **MARCA: RIOHEX 0,5%**	FRASCO	12	R$30,73	R$307,30
11	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSO 0,2% FRASCO DE 1 LITRO. **MARCA: RIOHEX 0,2%**	FRASCO DE 1 LITRO	350	R$25,32	R$8.862,00
12	CLOREXIDINA SOLUÇAO DEGERMANTE 2% FRASCO DE 1 LITRO. **MARCA: RIOHEX 0,2%**	FRASCO	250	R$68,37	R$17.092,50
13	FORMOL 10% TAMPONADO PARA BIÓPSIA FRASCO DE 1 LITRO **MARCA: INDALABOR**	LITRO	10	R$30,24	R$ 302,40
14	VASELINA LÍQUIDA FRASCO DE 1 LITRO **MARCA: RIOQUIMICA**	LITRO	20	R$153,03	R$3.060,60
15	PVPI TÓPICO 10% FRASCO DE 1 LITRO **MARCA: RIODEINE**	FRASCO	96	R$98,84	R$9.488,64
16	CREME BARREIRA - PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DE CERA MICROCRISTALINA. COMPOSTO POR OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CILCOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILENOGLICOL. **MARCA: COLOPLAST**	UNI	10	R$121,64	R$1.216,40
VALOR TOTAL DO LOTE 14: R$ 144.999,94 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)					

LOTE 17					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES**	**QTDE**	**R$ UNITÁRIO**	**R$ TOTAL**
1	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE. **MARCA: CLEAN TEST**	UNIDADE	360	R$ 17,61	R$ 6.339,60
2	TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE. **MARCA: CLEAN TEST**	UNIDADE	360	R$ 2,00	R$ 720,90
3	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ. **MARCA: LABOR IMPORT**	UNIDADE	3.600	R$3,23	R$11.610,00
4	LANCETA DESCARTÁVEL COM RETRÁTIL DE SEGURANÇA - PARA UTILIZAÇÃO EM TESTES DE GLICOSE, COM PONTAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS E ESTÉREIS, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCILREMOÇÃO PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES, MECANISMO BLOQUEADOR QUE EVITA A REUTILIZAÇÃO DA MESMA. **MARCA: MEDLEVENSOHN**	UNIDADE	240	R$ 0,45	R$106,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

5	TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DO TEMPO DE PROTOMBINA NO SANGUE CAPILAR OU VENOSO NÃO ANTICOAGULADO UTILIZANDO OS MEDIDORES COAGUCHEK XS/XS PLUS/XS PRO. ADEQUADAS PARA O AUTOCONTROLE. TAMBÉM CONHECIDO COMO TESTE DE QUICK OU VALOR DE QUICK OU ATRAVÉS DA ABREVIATURA PT. **MARCA: ROCHE**	CAIXA COM 48 UNIDADES	10	R$3.989,95	R$39.899,50
6	INDICADOR BIOLÓGICO. **MARCA: SISPACK**	CAIXA COM 100 UNIDADE	120	R$4.225,96	R$510.714,60
7	KIT DE ACESSÓRIOSCOMPOSTO POR 200 FILTROS EM POLISSULFONA COM INDICADOR QUÍMICO, 334 TRAVAS, 125 ETIQUETAS COM INDICADOR QUÍMICO PARA GARANTIR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E PROTEGER A ESTERELIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNI	5	R$4.695,12	R$23.475,60
TOTAL DO LOTE 7: R$592.867,00(quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais)					

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	R$ unitário	R$ total
1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL; **MARCA: MAXICOR**	UNIDADE	200	R$3,05	R$610,00
2	ESPATULA DE AYRE; **MARCA: ESTILO**	PCT COM 100 UNI	60	R$26,14	R$1.568,40
3	ESCOVA CERVICAL REGULAR COM PONTA PROTEGIDA GINECÓLOGICA; **MARCA: ABSORVE**	PCT COM 100 UNI CADA	60	R$147,18	R$8.830,80
4	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES; **MARCA: SANCARE**	CAIXA COM 75 UNIDADES	80	R$9,11	R$728,80
5	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; **MARCA: BIC**	UNIDADE	100	R$549,36	R$54.936,00
6	ESTETOSCÓPIO; **MARCA: BIC**	UNIDADE	36	R$109,74	R$3.950,64
7	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL; **MARCA: G-TECH**	UNIDADE	30	R$58,85	R$1.765,50
8	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA; **MARCA: ESTILO**	PCT COM 100 UNIDADES	150	R$14,82	R$2.223,00
9	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA ADULTO; **MARCA: PROTEC**	UNIDADE	45	R$80,37	R$3.616,65
10	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO; **MARCA: PROTEC**	UNIDADE	40	R$808,83	R$32.353,20
11	CONJUNTO DE MACRO NEBULIZAÇÃO; **MARCA: PROTEC**	UNIDADE	10	R$328,12	R$3.281,20
12	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA CAIXA COM 25 TIRAS; **MARCA: INCOTERM**	12 CAIXAS C/ 25 TIRA CADA	12	R$115,36	R$1.384,32
13	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO; **MARCA: CRALPLAST**	UNIDADE	96	R$2,64	R$253,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

14	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26.0X76.0M M; **MARCA: PRECISION GLASS LINE**	CAIXA COM 50 UNIDADES	120	R$26,55	R$3.186,00
15	Tubo Gel urease/ 1ml tubo para identificação de bactérias e determinação ao de enzimas prodzida pelo helicobacter pylori, com meio de cultura proprio para urease, acondicionado em caixas, contendo tubos, meio com solução armazenada e conservada 2 a 9 graus celsius, tempo de reação de até 30 minutos apresentando-se sob a forma de kit com tubos pronto para o uso. de acordo com as normas vigentes; **MARCA: RENYLAB**	UNIDADE	100	R$3,32	R$332,00
Total do Lote 18: R$ 119.019,95 (cento e dezenove mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos)					
VALOR TOTAL DA ATA – R$ 3.107.102,59 (três milhões cento e sete mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2024 - PROCESSO Nº4453/2023 - PREGÃO ELETRÔNICOL n. 004/2024-VALIDADE 08/05/2025 – CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AQUISIÇÃO DE LOTES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

LOTE 4					
ITEM	**DESCRIÇÃO/MARCA**	**APRES**	**QTDE**	**R$ unitário**	**R$ total**
1	BISTURI COM CABO Nº 15 - MEDIX	UNIDADE	360	R$9,18	R$3.304,80
2	BISTURI COM CABO Nº 23 - MEDIX	UNIDADE	360	R$9,35	R$3.366,00
3	BISTURI COM CABO N° 24 - MEDIX	UNIDADE	360	R$9,45	R$3.402,00
4	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM 300 ML, FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO – BIO BASE	UNIDADE	6.000	R$2,98	R$17.880,00
5	EQUIPO DE ALIMENTAÇAO ENTERAL Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado - MEDIX	UNIDADE	7.000	R$2,56	R$17.920,00
6	EQUIPO MACRO GOTAS CONTROLADOR DE FLUXO PARA SORO COM INJETOR LATERAL (equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de O a 250ml/h, com precisão superior a 95% em duas densidades de solução:10% e 40%) - MEDIX	UNIDADE	1.800	R$120,32	R$216.576,00
7	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO Nº 15 - MEDIX	UNIDADE	3.600	R$1,38	R$4.968,00
8	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO N° 23 - MEDIX	UNIDADE	3.600	R$1,31	R$4.716,00
9	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO Nº 24 - MEDIX	UNIDADE	6.000	R$1,14	R$6.840,00
10	BISTURÍ ELÉTRICO, de acionamento manual ou por pedal com potência de 180w a 300w, contendo ao menos 10 modos de corte, com ajuste digital de potência com pressão de 1w e 0,5w – SMARTCUT	UNI	2	R$22.993,60	R$45.987,20
Total do Lote **R$324.960,00**					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

LOTE 5					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES**	**QTDE**	**R$ unitário**	**R$ total**
1	COLCHONETE PARA MACA 1,88 X 54 CM X 5 CM - RHOSS	UNIDADE	10	R$1.058,51	R$10.585,10
2	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P (confeccionado em polietileno revestido em espuma macia do tipo EVA) - STIFNECK	UNIDADE	360	R$40,85	R$14.706,00
3	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP (confeccionado em polietileno revestido em espuma macia do tipo EVA) - ORTOCENTER	UNIDADE	480	R$42,90	R$20.592,00
4	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA - RDC	ROLO	1.200	R$22,04	R$26.448,00
5	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA - ANADONA	ROLO	960	R$3,54	R$3.398,40
6	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOK PARA SAMU (CONFECCIONADO EM POLIETILENO,AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTI DO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA CONTENDO CINTOS COM FECHAMENTO EM VELCRO) - ORTOCENTER	UNIDADE	60	R$349,05	R$20.943,00
7	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE	UNIDADE	120	R$26,39	R$3.166,80
8	PRANCHA DE MADEIRA PARA RESGATE ESPESSURA 18 MM, COMPR. 1,85 X 46,5 M, ACOMPANHA JOGO DE CINTOS COM 3 PEÇAS - ORTOFEX	UNIDADE	24	R$1.359,97	R$32.639,28
9	TIRANTES PARA RESGATE - SAMU INDIVIDUAL - MARIMAR	UNIDADE	240	R$71,84	R$17.241,60
10	TALA ARAMADA EM EVA PARA RESGATE TAMANHO GG - MSO	UNIDADE	360	R$66,37	R$23.893,20
11	TALA ARAMADA EM EVA PARA RESGATE TAMANHO G- MSO	UNIDADE	360	R$45,50	R$16.380,00
12	TALA ARAMADA EM EVA PARA RESGATE TAMANHO MSO	UNIDADE	360	R$39,51	R$14.223,60
13	TALA ARAMADA EM EVA PARA RESGATE TAMANHO p	UNIDADE	360	R$33,46	R$12.045,60
14	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16CMx18MM - MSO	UNIDADE	100	R$4,88	R$488,00
15	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 19CMx18MM - MSO	UNIDADE	100	R$5,30	R$530,00
16	SPRAY PROTETOR CUTÂNEOLÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE COM DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA, DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI-PRURIDO, CALMANTE PARA A PELE, REDUZINDO DOR E PRURIDO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PERMITA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 50 E MÁXIMO 100ML. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NACIONALPRAZO DE VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE: 80074780003 - MISSNER	FR	10	R$850,00	R$8.500,00
	Total do Lote	**R$225.780,58**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

LOTE 6					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES**	**QTDE**	**R$ unitário**	**R$ total**
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 MG - NATHALIA	ROLO DE 500 GR	500	R$50,29	R$25.145,00
2	CURATIVO ALGODOADO TIPO CHUMAÇO TAMANHO: 10 CM X 15 CM(FECHADO)ABERTO 15X60CM ESTÉRIL - POLARFIX	UNIDADE	10.000	R$3,94	R$39.400,00
3	CURATIVO HIDROFÍLICO A BASE DE POLIURETANO E POLIETILENOGLICOL (PEG), COMPOSTO POR UMA ESTRUTURA TRI-LAMINADA, SENDO UMA CAMADA TRI-DIMENSIONAL DE CONTATO NÃO ADERENTE, OUTRA CAMADA MACIA E ALTAMENTE ABSORVENTE E UMA TERCEIRA CAMADA EXTERNA DE FILME RESISTENTE A ÁGUA E BACTÉRIAS, ESPECÍFICO PARA ESTORNAS (LOCAIS DE TRAQUEOSTOMIA OU DE DRENAGEM DE FERIDAS), HIDROCELULAR, ESTÉRIL E ABSORVE ESXUDATO EM NÍVEL MODERADO À ELEVADO, 9CM X 9CM,, COM UM ORIFÍCIO QUE PERMITE BOA ADAPTAÇÃO DO CURATIVO AO REDOR DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TUBO DE GASTROSTOMIA E DRENAS, ABSORVE SECREÇÕES DE FORMA CONTROLADA, BARREIRA AOS FLUIDOS, BARREIRA BACTERIANA, EVITA A ENTRADA DE MICROORGANISMOS PREVENINDO OS PROCESSOS INFECCIOSOS NAS LESÕES, RANSPIRÁVEL, TRANSPIRÁVELPERMITINDO AS TROCAS GASOSAS, APLICA-SE FACILMENTE (ALLEVVN) - SMITH	UNIDADE	10	R$204,87	R$2.048,70
4	CURATIVO REDONDO TIPO BLOOD STOP BEGE-MEDIX	CAIXA COM 500 UNIDADES	1.000	R$51,43	R$51.430,00
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR 12 CM X 100 M - AMP	BOBINA	24	R$239,55	R$5.749,20
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR 10 CM X 100 M -POLIFILME	BOBINA	24	R$181,41	R$4.353,84
7	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR 15CM X 100 M - POLIFILME	BOBINA	24	R$268,04	R$6.432,96
8	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR 20CM X 100 M - POLIFILME	BOBINA	24	R$350,42	R$8.410,08
9	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR 25CM X 100 M - POLIFILME	BOBINA	24	R$439,93	R$10.558,32
10	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - TECNOPRINT	ROLO	120	R$72,45	R$8.694,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

11	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, 10,3 X 10,3CM, HIDROFILICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICIONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA POSSUI UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS – M-TEC	UNI	50	R$190,52	R$9.526,00
Total do Lote R$171.748,10					
Total dos lotes 722.488,68					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024 - PROCESSO Nº4453/2023 - PREGÃO ELETRÔNICOL n. 004/2024-VALIDADE 08/05/2025 – PONTUAL COMERCIAL LTDA, AQUISIÇÃO DE LOTES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO/MARCA**	**APRES**	**QTDE**	**R$ unitário**	**R$ total**
1	MONONYLON 3-0 PRETO BORDA CORTANTE, ENVELOPE 3/8, AGULHA CIRE. 20mm, 45 CM DE COMPRIMENTO (fio de sutura não absorvivel) - TECHNOFIO	CAIXA COM 24 UNIDADES	500	R$ 80,00	R$40.000,00
2	MONONYLON 4-0 PRETO BORDA CORTANTE, ENVELOPE 3/8,AGULHA CIRE.30mm, 45CM DE COMPRIMENTO (fio de sutura não absorvivel) - TECHNOFIO	CAIXA COM 24 UNIDADES	240	R$ 80,00	R$19.200,00
3	MONONYLON 5-0 PRETO BORDA CORTANTE,ENVELOPE 3/8,AGULHA CIRE.30mm, 45CM DE COMPRIMENTO (fio de sutura não absorvivel) - TECHNOFIO	CAIXA COM 24 UNIDADES	72	R$ 80,00	R$5.760,00
4	MONONYLON PRETO 2-0 BORDA CORTANTE, ENVELOPE 3/8, AGULHA CIRE. 30mm, 45 CM DE COMPRIMENTO (fio de sutura não absorvivel) - TECHNOFIO	CAIXA COM 24 UNIDADES	500	R$ 80,00	R$40.000,00
5	MONONYLON PRETO PARA SUTURA 0-0, BORDA CORTANTE, ENVELOPE 3/8, AGULHA CIRE. 30mm, 45 CM DE COMPRIMENTO (fio de sutura não absorvível) - TECHNOFIO	CAIXA COM 24 UNIDADES	120	R$ 80,00	R$9.600,00
6	CATEGUTE 2.0 SIMPLES AGULHADO 3/8 CILÍNDRICA 3,00 CM, FIO CIRÚRGICO CATEGUTE,ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES - TECHNOFIO	CAIXA	30	R$ 150,00	R$4.500,00
7	CATEGUTE 3.0 SIMPLES AGULHADO 3/8 CILINDRICA 3,00 CM,FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL,MONOFILAMENTO,EMBALADO COM 24 ENVELOPES - TECHNOFIO	CAIXA	36	R$ 150,00	R$5.400,00
8	SUTURA ADESIVA EM POLIAMIDASUTURA ADESIVA, 100% POLIAMIDA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO FLEXÍVEL E PERMEÁVEL COM SUPORTE DE PAPEL A FIM DE EVITAR A APLICAÇÃO. MEDIDA 13MM X 102MM. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES E DADOS - LEUKOSTRIP	UNI	10	R$8,65	R$86,50
Total do Lote: 124.546,50 (Cento e vinte quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

CONTRATO Nº 036/2022
PROCESSO Nº 3345/2022 – ADITAMENTO Nº 001/2024
SRP SILVA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ. s n.º **08.419.161/0001-26**
Objeto : Locação do Imóvel para instalação da – situado na rua
Cláusula II - da Vigência: 08/05/2024 a 09/05/2025
Por Força do Aditamento 001/2024 a vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de **2024** com término previsto para 09 de maio de **2025.**
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 024/2024
PROCESSO Nº 1658/2024
MRolim Administração e Locação de Imóveis Ltda inscrita no CNPJ. sob n.º **08.419.161/0001-26 representado por Thiago Rolim da Silva Pinto CPF: 223.256.158-55**
Objeto : Locação de imóvel para instalação do serviço de proteção à mulheres vítimas de violência.
Cláusula segunda - da Vigência: 07/05/2024 a 06/05/2025
Vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de **2024** com término previsto para 06 de maio de **2025.**
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 757/2022 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Maria Ignez Salvetti inscrita no CPF. sob n.º **000.559.778-12**
Objeto : Rescisão Amigável - Locação de imóvel para instalação do serviço de proteção à mulheres vítimas de violência.
Rescindir Amigavelmente o contrato nº 017/2022 em 06/05/2024

CONTRATO Nº 033/2024
PROCESSO Nº 4632/2024 - DISPENSA Nº 147/2024
Leandro Guedes Gonçalves de Oliveira CNPJ. sob n.º32.491.341/0001-01
Objeto : Contratação de empresa especializada de produção artística musical para fins de fornecimento de shows com bandas e grupos locais regionais, para compor a programação artística para eventos em comemoração ao aniversário de Piedade nos dias 17,18,19 e 20 de maio
Cláusula segunda - da Vigência: 14/05/2024
Vigência do contrato pelo período nos dias 17,18,19 e 20 de maio de 2024 **.**
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº 0001/2023
PROCESSO Nº 01112/2023 – ADITAMENTO Nº 001/2024
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE inscrita no CNPJ. s n.º **54.022.967/0001-01**
Objeto : Custeio na realização de exames de Tomografia computadorizada, mamografia e ultrasom, além de custeio de materiais, medicamentos e profissionais diretamente relacionados a prestação dos serviços
Cláusula I - do Objeto: 10/05/2024 a 09/05/2025
Por Força do Aditamento 001/2024 a vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de **2024** com término previsto para 09 de maio de **2025.**
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 037/2022
PROCESSO Nº 3513/2022 – ADITAMENTO Nº 001/2024
SM SISTEMAS DE FGERENCIAMENTO LTDA - ME LTDA inscrita no CNPJ. s n.º **17.041.335/0001-14**
Objeto : Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de sistemas informatizados para cessão de uso de programa para controle geral da secretaria municipal de desenvolvimento social, cras e creas com banco de dados na web, com suporte operacional, manutenções corretivas e preventivas dos sistemas.
Cláusula III - da Vigência: 08/05/2024 a 09/05/2025
Por Força do Aditamento 001/2024 a vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de **2024** com término previsto para 09 de maio de **2025.**
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal
DISPENSA

Processo n 4576/2024- Dispensa nº 144/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Objeto: Aquisição de material elétrico para montagem de estrutura para realização dos eventos comemorativos do aniversário da cidade dia 20 de maio pelo valor R$ 3.249,07 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos) com a Empresa Area Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda –CNPJ 30.691.476/0001-49;
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

DISPENSA

Processo n 4577/2024- Dispensa nº 145/2024
Objeto: Aquisição de material elétrico para ligação do medidor trifásico categoria T1, para realização de eventos comemorativos do aniversário da cidade, pelo valor R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) com a Empresa Adroaldo Oliveira Caires Filho–CNPJ 526.034.022.110
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

DISPENSA

Processo n 4709/2024- Dispensa nº 140/2024
Objeto: Contratação direta (dispensa) aquisição de água mineral para serem utilizadas com os alunos da rede municipal no desfile de aniversário da cidade dia 20 de maio de 2024, pelo valor R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) com a Empresa Rodrigo R. Brand Rosa–CNPJ 01.603.586/000141
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

DISPENSA

Processo n 3066/2024- Dispensa nº 143/2024
Objeto: Pagamento de taxa de filiação e anuidade a LDP (liga desportiva paulista objetivando a participação regional de 2 equipes sendo 1 sub17 e 1 na categoria livre da modalidade basquetebol no campeonato regional masculino pelo valor R$ 12.520,00 (doze mil quinhentos e vinte reais) com a Empresa Liga Desportiva Paulista–CNPJ 17.389.398/0001-00
Prefeito Municipal – Geraldo Pinto de Camargo Filho

CONTRATO Nº 028/2024
PROCESSO Nº 3391/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
LEC ORGANIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ. s n.º **46.838.568/0001-87**
Objeto : Contratação de empresa especializada para proceder a prestação de serviços de locação da estrutura para uso n evento em comemoração a festa do 184 anos de aniversário de Piedade
Pregão Eletrônico nº 013/2024 - da Vigência: nos dias 17,18,19 e 20 de maio a ser montado na Praça de Eventos ao lado da Rodoviária.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PMP n°7524/2020 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
OBJETO: A Comissão de Contratação adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, SENDO ELAS: RUA JOSÉ CARLOS ROLIM, RUA ANTONIO LEITE, RUA GUSTAVO ADOLFO SONNENBERG, RUA TOSHIUKI SHINTANI, RUA LAURINDO VIEIRA CARDOSO E RUA ARTHUR AUGUSTO ANTONIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 888945/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PIEDADE, onde foi classificada e adjudicado como vencedor a empresa: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ:42.192.677/0001-19 com os lotes: 1 no valor total de R$ 799.500,00 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
14 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PMP nº005/2024 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
OBJETO: A Comissão de Contratação adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL PDD 479, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPININHA NO MUNICÍPIO DE PIEDADE/SP NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº103869/2023, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com Anexos I a VI, partes integrantes do presente edital, onde foi classificada e adjudicado como vencedor a empresa: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.817.838/0001-35 com os lotes: 1 no valor total de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
14 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PMP nº1985/2024 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
OBJETO: A Comissão de Contratação adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, SENDO ELA A RUA DELFINO FERREIRA DE CAMPOS LOCALIZADO NO BAIRRO BUTUCA NO MUNICÍPIO DE PIEDADE/SP, NOS TERMOS EMENDA N.º 2024.067.5646401, FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE PIEDADE, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com Anexos I a VI, partes integrantes do presente edital, onde foi classificada e adjudicado como vencedor a empresa:TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.437.218/0001-08 com os lotes: 1 no valor total de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).
14 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 791/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
OBJETO: O Pregoeiro adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEDRISCO LIMPO E PÓ DE PEDRA (entrega do produto será por conta do fornecedor) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.., onde foi classificada e adjudicado como vencedoras as empresas: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA - Item R$: 128,00/ M³ e MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE ME no item 02 R$ 116,00/M³;
14 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

HABILITAÇÃO
PROCESSO PMP nº 4474/2023 – CHAMADA PUBLICA N. 002/2024
A Comissão de Contratação, HABILITOU os Oficineiros: Informática para Todos: , Novanett- Formação Profissional LTDA, CNPJ:09.045.094/0001-90, Mecânica de Motos: Novanett- Formação Profissional LTDA, CNPJ:09.045.094/0001-90, Oratória e Comunicação: Novanett- Formação Profissional LTDA, CNPJ:09.045.094/0001-90, Social Midia e Influenciador Digital: Novanett- Formação Profissional LTDA, CNPJ:09.045.094/0001-90 Atendimento ao Cliente: Novanett- Formação Profissional LTDA, CNPJ:09.045.094/0001-90 em razão da regularidade dos documentos apresentados em cumprimento integral das regras editalícias, INABILITOU os Ofineiros: Salgados e Doce: Luciana Schleetz Covre, , Vanessa Jantin Alvarenga, CNPJ 33.808.665/0001-85, Manicure e Pedicure: Lilian Angelica dos Santos Rosa Lima, CNPJ 28.365.552/0001-12, Neuropsicopedagogia: Viviane Cristina Vieira, Boxe: Fabio Bispo Sampaio, CNPJ: 55.028.114/0001-31, O Bem: Ana Carolina Rolim da Silva Pinto, , Atendimento ao Cliente: Edson Marcos Cabrera, CNPJ: 53.779.358/0001-20, , Muay Thai: Antonio José da Silva, CNPJ:21.174.127/0001-05, Artesanato Bambu: Vitor Maciel de Melo, Corte e Costura: Elizabete Dias de Moraes, CNPJ: 35.878.788/0001-18, Orientador Pedagógico: Elaine Cristina de Almeida Rodrigues, CNPJ: 54.986.681/0001-38, Monique Pereira de Oliveira, CNPJ: 54.885.049/0001-06, Eduardo da Cunha Sonnenberg, CNPJ: 55.027.821/0001-03, Capoeira: Flavio Regis, CNPJ: 47.713.106/0001-04, Karatê de Contato: Adilson Aparecido de Moraes, Maquiagem: Lilian Angelica dos Santos Rosa Lima, CNPJ 28.365.552/0001-12, Monique Pereira de Oliveira, CNPJ: 54.885.049/0001-06, Sobrancelha: Lilian Angelica dos Santos Rosa Lima, CNPJ 28.365.552/0001-12, Dança: Vanessa Cristina de Camargo, CNPJ: 24.523.405/0001-72, Cuidador de Idoso: Renata Cecilia Torqueti Freire Gomes, CNPJ: 49.626.418/0001-06, em razão do não cumprimento do item 8 do edital. Os habilitados serão encaminhados para a Comissão de Seleção para análise dos documentos do Plano de trabalho.
14 de maio de 2024
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PIEDADE

GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL
Geraldo Pinto de Camargo Filho

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Renaldo Correa da Silva

SECRETARIAS | DIRETORIAS | SETORES

Diretoria de Recursos Humanos
Jerson Vaz Filho

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Alvair Ferreira

Assessoria Jurídica
Caroline Aparecida Escanhoela
Rosangela Soares da Rosa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Fernando da Silva Maciel

Chefia de Gabinete
Vinícius Camargo Leal

Secretaria de Administração
José Eduardo Medeiros

Secretaria de Orçamento e Finanças
Marilza Ap. Araújo Ribeiro

Fundo Social de Solidariedade
Crislaine Ap. Andrade Sousa Camargo

Guarda Municipal
Moisés dos Santos

Diretoria de Turismo
Caroline Pontes

Procuradoria Jurídica
Wilma Fioravante B. Marciano
Silvia Helena Madeira Garrido Cardoso
Bianca Espinosa Marum

Diretoria de Tributos
Adilson Vieira

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Emerson Vieira Pinto

Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação
Vinícius Martinelli

Diretoria de Esporte
Agostinho de Moura Junior

Secretaria de Saúde
Silvio Novaes Garcia

Secretaria de Desenvolvimento Social
Aparecida Rodrigues dos Santos

Secretaria de Serviços Públicos e Transporte
Diego Cleberton de Souza

Imprensa Oficial
MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994.

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro • Piedade/SP • CEP 18170-000
Fone (15) 3244.8400 • E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Jornalista Responsável Manoel Ribeiro • Mtb: 40073/SP
Redes Sociais | Fotos • Elton Silva Junior
Fotos | Vídeos | Edição • Isabela Leal
Fotos | Artes | Edição • Abner Santos

MANOEL PEREIRA RIBEIRO JUNIOR:28655967882

Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA RIBEIRO JUNIOR:28655967882
Dados: 2024.05.16 16:48:51 -03'00'

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622, de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.